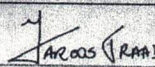




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
	NOME WILSON BOVO FERREIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3388255-6 SESP PR	
	CPF 463.891.059-91	DATA NASCIMENTO 12/03/1963
	FILIAÇÃO ADELINO FERREIRA ENEDINA BOVO FERREIRA	
	PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. AD		
Nº REGISTRO 02802481700	VALIDADE 14/07/2016	1ª HABILITAÇÃO 19/05/1981
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL APUCARANA, PR	DATA EMISSÃO 30/04/2015	
ASSINATURA DO EMISSOR 		12403181908 PR909195583
DETRAN-PR (PARANÁ)		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1125728744

PROIBIDO PLASTIFICAR
1125728744

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GALERA DA CESTA BASICA LTDA		Protocolo: PRC2212767884	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210622338	CNPJ 45.693.344/0001-61	Data de Ato Constitutivo 17/03/2022	Início de Atividade 15/03/2022
Endereço Completo Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, N° 395 B, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá/PR - CEP 87070-060			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO.			
Capital Social R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	CPF/CNPJ 033.504.349-67	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA		CPF 033.504.349-67	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 17/05/2022	Número 20223203904	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2022, às 08:46:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3U4DFMC**.



PRC2212767884

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves nº 2065, Jardim Verônica, CEP:87060-190 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.

Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**”, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	100	95.000,00
TOTAL	100	95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir de **15/03/2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO**”.

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 16:22 SOB Nº 41210622338.
PROTOCOLO: 221693122 DE 17/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203391574. CNPJ DA SEDE: 45693344000161.
NIRE: 41210622338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

PROCURACAO PARTICULAR



Prezados Senhores,

OUTORGANTE: GALERA DA CESTA BASICA LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 45.693.344/0001-61, situado na Rua Paulo Sergio De Lima Marasca, 395, Parque Industrial Bandeirantes, Cep 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 033.504.349-67

OUTORGADO: WILSON BOVO FERREIRA, brasileiro, Auxiliar Administrativo, portador do R.G nº 3.388.255-6 SSP/PR, inscrito no CPF N° 463.891.059-91, domiciliado e residente na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

PODERES: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, a fim de que, agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do outorgante perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Justiça do trabalho, Procuradorias, ou seja, qualquer órgão publico **para participar de licitações**, podendo reclamar, conciliar, rescindir, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, receber e dar quitação, renunciar, parcelar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, requerer copia de processos administrativo, fazer protocolos, assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, proposta de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro ou pessoa responsável, formular ofertas e lances de preços, de praticar todos os demais atos pertinentes a este certame de licitação em específico, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato fim, dando tudo por bom, firme e valioso.

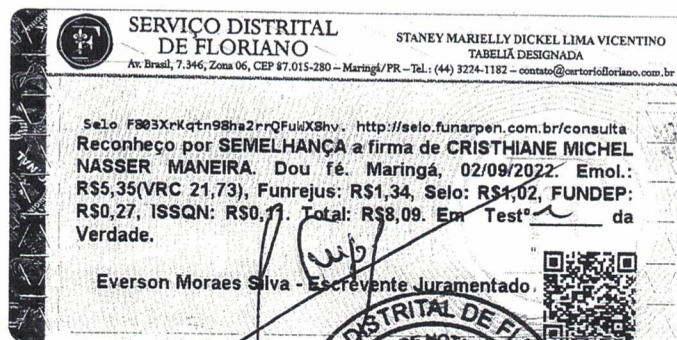
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá, 14 de Junho de 2022



GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR CPF: 033.504.349-67
PROPRIETARIA



**RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL
BANDEIRANTES - MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0500 - CNPJ: 45.693.344/0001-61**

GALERA DA CESTA BASICA LTDA



ANEXO IV

Proponente: **GALERADA CESTA BASICA LTDA**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **50/2022**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 19 de Setembro de 2022

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR CPF: 033.504.349-67

PROPRIETARIA

45.693.344/0001-61
GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B
Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87070-060

MARINGÁ - PR

RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 – PARQUE INDUSTRIAL
BANDEIRANTES – MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0500 - CNPJ: 45.693.344/0001-61



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 093/2022
Pregão Presencial nº 050/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 19 de setembro de 2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ata da sessão pública de credenciamento referente ao Pregão Presencial - SRP nº 050/2022.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (19/09/2022), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no Prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr.^a. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem o credenciamento das Empresas e seus representantes interessados em participarem da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2022, objeto do Processo Administrativo nº 093/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se para credenciamento, entregando os documentos necessários para o Credenciamento e os Envelopes “01” de Proposta de Preços e “02” de Habilitação, necessários à realização do certame no setor de Protocolo até o horário estipulado (09hs00ms), as empresas:

1 - Empresa: TH. RODRIGUES E CIA LTDA;

CNPJ: 10.144.555/0001-60

IE: 90.446.805-37

Endereço: Rua Antônio Dias, nº 230

Cidade: Itambaracá

Estado: Paraná

CEP: 86.375-000

E-MAIL: superrodrigues@uol.com.br

CREDENCIADO: João Caroba da Silva

CPF: 543.249.639-91

RG: 3.984.503-2 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1120/2022 Data: 16/09/2022 Horas: 13H:32M:19S

2 - Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693.344/0001-61 IE:

Endereço: Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes

Cidade: Maringá

Estado: Paraná

CEP: 87.070-060

E-MAIL: galeradacestabasica@gmail.com

Credenciado: Wilson Bovo Ferreira CPF: 463.891.059-91

RG: 3.388.255-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1122/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:40M:44S

1/4



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



3 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 IE: 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 2, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltda@gmail.com

Credenciado: Valdenir Rosa CPF: 547.080.799-15

RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1123/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:41M:41S

4 - Empresa: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 9060275774

Endereço: Rua dom Pedro II, nº 162, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

Credenciado: Alexandre Sextak Batistela CPF: 822.630.949-20

RG: 4.998.168-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1124/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:27S

5- Empresa: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA

CNPJ: 13.786.783/0001-22 IE: 905.63765-74

Endereço: Rua José Mendonça, nº 298, Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-MAIL: mercadomarquesvwmarques@hotmail.com

Credenciado: Wagner Aparecido Marques CPF: 019.632.749-03

RG: 7.536.866-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1125/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:45S

3 - Empresa: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.918.847/0001-46 IE: 90.823.770-66

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 202 - Centro

Cidade: Cornélio Procopio Estado: Paraná CEP: 86.300-000

E-MAIL:

Credenciado: Gisele Cristina Zanini Destro CPF: 897.673.499-87

RG: 5.423.929-7 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1126/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:47M:13S

O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município desde a data 31/08/2022. Dando início a sessão, o pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação apresentados pelas licitantes de acordo com o item 08 e 09 do edital, e verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de acordo o Edital, juntamente à estes os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a consulta no cadastro de empresas suspensas ou impedidas de licitar, conforme item 7.2.6: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>); Cadastro de Licitantes



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO::>); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form); e Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>. As empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. As empresas TH. RODRIGUES E CIA LTDA e COMERCIAL BEIRA RIO LTDA não apresentaram a documentação comprobatória que se enquadram como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE não podendo usufruir dos benefícios previstos no item 10 do Edital e da Lei Complementar nº 123/2006. As demais empresas, apresentaram a documentação comprobatória que se enquadram como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE podendo usufruir dos benefícios previstos no item 10 do Edital e da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados para análise de conformidade e assinatura pelos presentes na sessão. Devidamente credenciados conforme determina a Lei, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a fase de credenciamento de empresas interessadas em participar do Pregão Presencial em referência.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini:

Eliete Caetano Domingues Velani:

Tamires Fernanda Teixeira:

CREDENCIADOS:

Empresa: TH. RODRIGUES E CIA LTDA
Representante: João Caroba da Silva

Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
Representante: Wilson Bovo Ferreira

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Representante: Valdenir Rosa



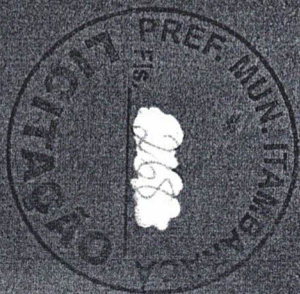
MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



**Empresa: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
Representante: Alexandre Sextak Batistela

Empresa: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA
Representante: Wagner Aparecido Marques

Empresa: DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Representante: Gisele Cristina Zanini Destro



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
AVENIDA INTERVENTER MANOEL RIBAS, Nº 06
ITAMBARACÁ/PR
CEP: 86.375-000

A/ C: Departamento de Licitações e Contratos
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
PROTOCOLO ATÉ ÀS 09h00min do dia 19/09/2022
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 19/09/2022 ÀS 09h15min

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 02 – CENTRO
JATAIZINHO-PR
CEP: 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltlda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: até as 09h:00m do dia 19 de setembro de 2022.
ABERTURA: 19 de setembro de 2022, a partir 09h15m.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	CESTA BÁSICA GRANDE:	2000		179,90	359.800,00
1.1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido 05 kg.	2	Tuquinha	18,20	36,40
1.2	ACÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	1	Via Doce	18,80	18,80
1.3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	1	Pop	1,80	1,80
1.4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, peso líquido 1 Kg.	2	Coradinho	6,30	12,60
1.5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: petcontendo volume líquido de 900ml.	2	Coamo	8,10	16,20
1.6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15% p/p, com acidez máxima de 5% p/p, com no mínimo de 5% p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. -emb. 1kg.	2	Zanin	2,65	5,30
1.7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	2	Danky	14,25	28,50



Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1.8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	2	Luam	3,15	6,30
1.9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	2	Brasil	12,75	25,50
1.10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	2	Joia	2,50	5,00
1.11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibralimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	2	Paladori	1,75	3,50
1.12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	1	La Rend	3,25	3,25
1.13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou depapel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	1	Monsil	4,95	4,95
1.14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	1	D'mille	3,40	3,40
1.15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	1	Palmeira	8,40	8,40
					179,90

Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	CESTA BÁSICA PEQUENA:	1000		110,25	110.250,00
2.1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	1	Tuquinha	18,20	18,20
2.2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	1	Via Doce	18,80	18,80
2.3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	1	Pop	1,80	1,80
2.4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, peso líquido 1 Kg.	1	Coradinho	6,30	6,30



Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2.5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: petcontendo volume líquido de 900ml.	1	Coamo	8,10	8,10
2.6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matériasterrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais dopeso antes da cocção. Embalagem 1kg.	1	Zanin	2,65	2,65
2.7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite devaca integral e apto para a alimentação humanamediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	1	Danky	14,25	14,25
2.8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante,prazo de validade e registro no ministério daagricultura/saúde. Embalagem com no mínimo300 gramas.	1	Luam	3,15	3,15
2.9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade;não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	1	Brasil	12,75	12,75
2.10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado apartir de matérias primas sãs e limpas, isentas dematéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	1	Jóia	2,50	2,50
2.11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado como no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	1	Paladori	1,75	1,75
2.12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas dematérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritosvegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio.Com unidade máxima de 3%. Ingredientes:açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	1	La Rend	3,25	3,25
2.13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papelde 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	1	Monsil	4,95	4,95
2.14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de250g, primeira com prazo de validade.	1	D'mille	3,40	3,40
2.15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Pesodrenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	1	Palmeira	8,40	8,40
Valor Total da Proposta - R\$ 470.050,00 (Quatrocentos e setenta mil e cincoenta Reais)					110,25

* Valor Total da Proposta - R\$ 470.050,00 (Quatrocentos e setenta mil e cincoenta Reais)

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: conforme especificações do Edital
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital



AO MUNICÍPIO DE
ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP
050/2022 ENVELOPE N° 01
(PROPOSTA DE PREÇOS)
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.918.847/0001-46 IE: 90.823.770-66

DATHACOM
CNPJ: 32.918.847/0001-46
IE: 90.823.770-66



ANEXO IV

Proponente: **DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 050/2022.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

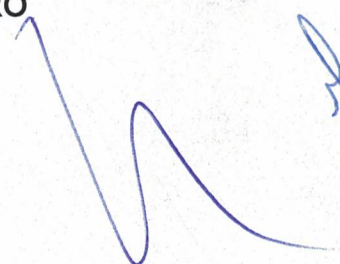
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Cornélio Procópio, 19 de Setembro de 2022.



GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO
RG nº 5.423.929-7
CPF nº 897.673.499-87




32 918 847/0001-46
IE 90823770-66
DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Mato Grosso, 202 - SL 01
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - PR - 43 3523-5400


RUA MATO GROSSO 202 SL 01
CORNÉLIO PROCÓPIO PR
CEP 86 300000 43 3523 5400

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

- CNPJ nº 32.918.847/0001-46 E IE: 90823770-66.
- GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO – Sócio Proprietário.
- RG nº 5.423.929-7 e CPF nº 897.673.499-87
- Rua Mato Grosso, nº 202, Sala 1, Centro, Cornélio Procópio – PR; (43) 98807-7274.
- E-mail: dathacom.info@gmail.com.
- SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – SICREDI – IF:748. AG: 0717 CC:52697-3

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover o Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. Especificações e quantitativos:**1.2.1. CESTA BÁSICA GRANDE:**

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Pço Unit.	Pço Total
	2.000	Unid	Cesta Básica: • 02 pacote de arroz com 05 kg; • 01 pacote de açúcar com 05 kg; • 01 pacote de sal refinado com 01kg; • 02 pacote de feijão carioca com 01 kg; • 02 unidade de óleo de soja; • 02 pacote de fubá mimoso de milho de 01 kg; • 01 Pacote de leite integral, embalagem 400gr; • 02 pacote de biscoito doce sortido com no mínimo 300 gramas; • 02 pacote de café em pó com 500 gramas; • 02 pacote de macarrão tipo espaguete de 500 gramas; • 02 embalagens de extrato de tomate com no mínimo 340 gramas; • 01 pacote de achocolatado em pó de 500 gramas. • 01 pacote de Farinha de mandioca, média, branca, crua, embalagem 1 kg; • 01 caixa de Chá-mate, tostado para infusão, em caixa de 250g; • 01 Sardinha em lata embalagem de 250 gr. Os itens deverão ser adequadamente acondicionados em embalagem plástica resistente, facilitando a distribuição das mesmas aos munícipes que necessitam do objeto.	DATHACOM	R\$ 211,36	R\$ 422.720,00

DATHACOM

CNPJ: 32.918.847/0001-46

IE: 90823770-66

Fls.

276

*Observações relativas ao objeto:

1.2.1.1. Para fins de descrição completa do objeto, bem como composição do preço máximum unitário do mesmo, deverá ser observado o quanto segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	4000	MARINGAENSE	R\$ 19,64	R\$ 78.560,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	2000	DOCESUCAR	R\$ 18,85	R\$ 37.700,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	2000	SALINAS	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
4	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos arduos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	4000	SABOROSO	R\$ 8,27	R\$ 33.080,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	4000	COAMO	R\$ 9,14	R\$ 36.560,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. -- emb. 1kg.	Pacote	4000	NUTRIMILHO	R\$ 5,02	R\$ 20.080,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite	Unidade	4000	MERILU	R\$ 8,16	R\$ 32.640,00



	de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.					
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	4000	RACINE	R\$ 5,39	R\$ 21.560,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café -ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	4000	ODEBRECHT	R\$ 15,59	R\$ 62.360,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Unidade	4000	GALO AZUL	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 350g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	4000	QUERO	R\$ 4,03	R\$ 16.120,00
15	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	2000	NUTRINGA	R\$ 6,78	R\$ 13.560,00
12	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	2000	MONSIL	R\$ 6,66	R\$ 13.320,00
13	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	2000	UNIÃO	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00
14	SARDINHA EM LATA embalagem de 125 gr. Peso drenado com no mínimo 84 gramas, com	Pacote	4000	SOMAG	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00



identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.				
--	--	--	--	--

1.2.2. CESTA BÁSICA PEQUENA:

Item	Qtde	Unid	Descrição		Pço Unit.	Pço Total
1	1.000	Unid	Cesta Básica: • 01 pacote de arroz com 05 kg; • 01 pacote de açúcar com 05 kg; • 01 pacote de sal refinado com 01kg; • 01 pacote de feijão carioca com 01 kg; • 01 unidade de óleo de soja; • 01 pacote de fubá mimoso de milho de 01 kg; • 01 Pacote de leite integral, embalagem 400gr; • 01 pacote de biscoito doce sortido com no mínimo 300 gramas; • 01 pacote de café em pó com 500 gramas; • 01 pacote de macarrão tipo espaguete de 500 gramas; • 01 embalagem de extrato de tomate com no mínimo 340gramas; • 01 pacote de achocolatado em pó de 500 gramas. • 01 Farinha de mandioca, média, branca, crua, embalagem 1 kg; • 01 Cha-mate, tostado para infusão, em caixa de 250g; • 01 Sardinha em lata embalagem de 250 gr. drenada 165 g. Os itens deverão ser adequadamente acondicionados em embalagem plástica resistente, facilitando a distribuição das mesmas aos munícipes que necessitam do objeto.	DATHACOM	R\$ 137,70	R\$ 137.700,00

RUA MATO GROSSO 202 SL 01
CORNELIO PROCOPIO PR
CEP 86 300000 43 3523 5400

***Observações relativas ao objeto:**

1.2.2.1. Para fins de descrição completa do objeto, bem como composição do preço máximum unitário do mesmo, deverá ser observado o quanto segue:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	1000	MARINGAENSE	R\$ 19,64	R\$ 19.640,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnica: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	1000	DOCESUCAR	R\$ 18,85	R\$ 18.850,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	1000	SALINAS	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
4	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	1000	SABOROSO	R\$ 8,27	R\$ 8.270,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	1000	COAMO	R\$ 9,14	R\$ 9.140,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg.	Pacote	1000	NUTRIMILHO	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00

RUA MATO GROSSO 202 SL 01
CORNÉLIO PROCÓPIO PR
CEP 86 300000 43 3523 5400

7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Unidade	1000	MERILU	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	1000	RACINE	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	1000	ODEBRECHT	R\$ 15,59	R\$ 15.590,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Unidade	1000	GALO AZUL	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 350g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	1000	QUERO	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	1000	NUTRINGA	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	1000	MONSIL	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	1000	UNIÃO	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 125gr. Peso drenado com no mínimo 84 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Pacote	2000	SOMAG	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 554.250,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta

RUA MATO GROSSO 202 SL 01
CORNELIO PROCOPIO PR
CEP 86 300000 43 3523 5400



reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: 180 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

- NOSSA EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

- Declaro para todos os fins, que os preços da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cornélio Procópio, 19 de Setembro de 2022.


GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO

RG nº 5.423.929-7

CPF nº 897.673.499-87

32 918 847/0001-46

IE 90823770-66

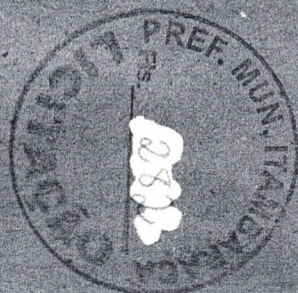
DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Rua Mato Grosso, 202 - Sl 01

Centro - CEP 86300-000

Cornelio Procopio - PR - 43 3523-5400

RUA MATO GROSSO 202 SL 01
CORNELIO PROCOPIO PR
CEP 86 300000 43 3523 5400



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 050/2022
ENVELOPE N° 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 9060275774

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro – Jataizinho/PR



PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
CESTA BÁSICA GRANDE	CONFORME DESCRIÇÃO	2.000	UNID	182,70	365.400,00
CESTA BÁSICA PEQUENA	CONFORME DESCRIÇÃO	1.000	UNID	115,30	115.300,00

CESTA BASICA GRANDE:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	DONA AMELIA	2	PCT	19,06	38,12
AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	GLOBO	1	PCT	17,76	17,76

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.

SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg	POP	1	PCT	1,68	1,68
FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	JOAOZINHO	2	PCT	7,36	14,72
ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	LEVE	2	UNID	8,44	16,87
FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg.	ZANIN	2	PCT	2,85	5,69
LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	CCGL	2	PCT	17,55	35,10
BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	LUAM	2	PCT	3,11	6,21
CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	SANTA CRUZ	2	PCT	8,57	17,13

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	JOIA	2	PCT	2,98	5,95
EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	PALADORI	2	PCT	1,68	3,35
ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	1	PCT	3,31	3,31
FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	MONSIL	1	PCT	4,48	4,48
CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	SABIA	1	CX	3,24	3,24
SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PALMEIRA	1	LT	9,07	9,07
					182,70

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



CESTA BÁSICA PEQUENA:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	DONA AMELIA	1	PCT	19,77	19,77
AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	GLOBO	1	PCT	18,43	18,43
SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg	POP	1	PCT	1,74	1,74
FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	JOAOZINHO	1	PCT	7,63	7,63
ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	LEVE	1	UNID	8,75	8,75
FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg.	ZANIN	1	PCT	2,95	2,95

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	CCGL	1	PCT	18,21	18,21
BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	LUAM	1	PCT	3,22	3,22
CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	SANTA CRUZ	1	PCT	8,89	8,89
MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	JOIA	1	PCT	3,09	3,09
EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	PALADORI	1	PCT	1,74	1,74
ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	1	PCT	3,44	3,44
FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	MONSIL	1	PCT	4,65	4,65

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	SABIA	1	CX	3,36	3,36
SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PALMEIRA	1	LT	9,41	9,41
					115,30

JATAIZINHO, 16 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR CPF:800.919.849-80



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 050/2022
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
NOME DA EMPRESA LICITANTE (W A MARQUES & MARQUES LTDA EPP)
CNPJ: 13.786.783/0001-22 IE: 9056376574



(W A MARQUES & MARQUES LTDA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROponente: W A MARQUES & MARQUES LTDA.
Endereço: Rua José Mendonça 298 CIDADE: Itambaracá ESTADO: Paraná
CNPJ: 13.786.783/0001-22 INSC. ESTADUAL: 9056376574
TELEFONE: (43) 3543-1816 FAX: () E-MAIL: mercadovwmarques@hotmail.com

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 050/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que a esta se integra:

O valor total da Proposta: R\$ 550.630,00

O valor total da Proposta: Quinhentos e cinquenta mil seiscentos e trinta reais.

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Entrega: Conforme edital.

Condições de Pagamento: 30 dias.

Instituição Financeira (Banco): 748 número da agência: 0717, número e dígito da conta 52.998-2, nome do correntista: W A MARQUES & MARQUES LTDA; e cidade Itambaracá Pr.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar as duas planilhas descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. A empresa deverá apresentar MARCA e/ou ORIGEM, sob pena de desclassificação no item.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(Itambaracá), (19) de (Setembro) de (2022).

(Valdinei Aparecido Marques)

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1.O presente Termo de Referência tem por finalidade promover o Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. Especificações e quantitativos:

1.2.1. CESTA BÁSICA GRANDE:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Pço Unit.	Pço Total
1	2.000	Unid	Cesta Básica: • 02 pacote de arroz com 05 kg; • 01 pacote de açúcar com 05 kg; • 01 pacote de sal refinado com 01 kg; • 02 pacote de feijão carioca com 01 kg; • 02 unidade de óleo de soja; • 02 pacote de fubá mimoso de milho de 01 kg; • 02 Pacote de leite integral, embalagem 400gr; • 02 pacote de biscoito doce sortido com no mínimo 300 gramas; • 02 pacote de café em pó com 500 gramas; • 02 pacote de macarrão tipo espaguete de 500 gramas; • 02 embalagens de extrato de tomate com no mínimo 340 gramas; • 01 pacote de achocolatado em pó de 500 gramas. • 01 pacote de Farinha de mandioca, média, branca, crua, embalagem 1 kg; • 01 caixa de Chá-mate, tostado para infusão, em caixa de 250g; • 01 Sardinha em lata embalagem de 250 gr. Os itens deverão ser adequadamente acondicionados em embalagem plástica resistente, facilitando a distribuição das mesmas aos munícipes que necessitam do objeto.	R\$ 211,18	R\$ 422.360,00

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME

Rua José Mendonça, 298

CEP 8375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Ouro	Pacote	4000	R\$ 18,90	R\$ 75.600,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Certano	Pacote	2000	R\$ 17,95	R\$ 35,900,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuamectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	So sal	Pacote	2000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Sabor sul	Pacote	4000	R\$ 8,20	R\$ 32.800,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pacote contendo volume líquido de 900ml.	Coamo	Unidade	4000	R\$ 9,39	R\$ 37.560,00

W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ

W A MARQUES & MARQUES LTDA.
CNPJ: 13.786.783/0001-22



6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	Yo Yo	Pacote	4000	R\$ 4,79	R\$ 19.160,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Parmalat	Unidade	4000	R\$ 14,90	R\$ 59.600,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Ninfa	Unidade	4000	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Sollus	Pacote	4000	R\$ 14,90	R\$ 59.600,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Todeschini	Unidade	4000	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra	Quero	Unidade	4000	R\$ 3,39	R\$ 13.560,00

13.786.783/0001-22

**W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME**

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACA - PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.					
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Atalaia	Pacote	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Yoyo	Pacote	2000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Vila inglesa	Pacote	2000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Gomes	unidade	2000	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00

13.786.783/0001-22
W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME
Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ



1.2.2.CESTA BÁSICA PEQUENA:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Pço Unit.	Pço Total
1	1.000	Unid	Cesta Básica: • 01 pacote de arroz com 05 kg; • 01 pacote de açúcar com 05 kg; • 01 pacote de sal refinado com 01 kg; • 01 pacote de feijão carioca com 01 kg; • 01 unidade de óleo de soja; • 01 pacote de fubá mimoso de milho de 01 kg; • 01 Pacote de leite integral, embalagem 400gr; • 01 pacote de biscoito doce sortido com no mínimo 300 gramas; • 01 pacote de café em pó com 500 gramas; • 01 pacote de macarrão tipo espaguete de 500 gramas; • 01 embalagem de extrato de tomate com no mínimo 340 gramas; • 01 pacote de achocolatado em pó de 500 gramas. • 01Farinha de mandioca, média, branca, crua, embalagem 1 kg; • 01Cha-mate, tostado para infusão, em caixa de 250g; • 01Sardinha em lata embalagem de 250 gr. drenada 165 g. Os itens deverão ser adequadamente acondicionados em embalagem plástica resistente, facilitando a distribuição das mesmas aos municípios que necessitam do objeto.	R\$ 128,27	R\$ 128.270,00

13.786.783/0001-22

W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACA - PARANÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Ouro	Pacote	1000	R\$ 18,90	R\$ 18.900,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Certano	Pacote	1000	R\$ 17,95	R\$ 17.950,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	So sal	Pacote	1000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última	Sabor	Pacote	1000	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00

13.786.783/0001-22

W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACA - PARANÁ

W A MARQUES & MARQUES LTDA.
CNPJ: 13.786.783/0001-22



	qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.					
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Coamo	Unidade	1000	R\$ 9,39	R\$ 9.390,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg.	Yo Yo	Pacote	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Parmalat	Unidade	1000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Ninfa	Unidade	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Sollus	Pacote	1000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espagete, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos	Todeschini	Unidade	1000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00

13.786.783/0001-22

W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME



	contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.					
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Quero	Unidade	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Atalaia	Pacote	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Yoyo	Pacote	1000	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Vila inglesa	Pacote	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Gomes	Unidade	1000	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00

W A MARQUES & MARQUES
LTDA ME



	fabricação.					
--	-------------	--	--	--	--	--

OBS: Na PROPOSTA DE PREÇOS é obrigatória a colocação de MARCA e preço em todos os produtos que compõe a cestas básicas acima especificados, sob pena de desclassificação no lote.

13.786.783/0001-22

W.A. MARQUES & MARQUES
LTDA ME

Rua José Mendonça, 298
CEP 86375-000 - ITAMBARACA - PARANÁ

Nm

3

W

X

2

70
A



PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL

50/2022

ITAMBARACA

DATA: 19/09/2022 PROTOCOLO: 09:00

19/09/2022 ABERTURA: 09:15

PROponente: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.893.344/0001-61

ENDEREÇO: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395B

CIDADE: MARINGÁ - PR

E-MAIL: GALERADACESTABASICA@GMAIL.COM

FONE: (44) 3024-0600

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693.344/0001-61 - INSC ESTADUAL 90936270-04
RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGÁ - PR
FONE: 3024-0600 EMAIL: galeradacestabasica@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
PROPOSTA DE PREÇO

Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

LOTE 01 - CESTA BÁSICA GRANDE CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNIT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	4000	R\$ 19,64	TUQUINHA	R\$ 16,20	R\$ 64.800,00
2	açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	2000	R\$ 18,85	DOURO	R\$ 17,40	R\$ 34.800,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumedecente e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	2000	R\$ 1,88	GARÇA	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00

145.693.344/0001-61

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395-B
Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87070-060

MARINGÁ - PR

4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	4000	R\$ 8,27	SAFRA NOVA	R\$ 6,72	R\$ 26.880,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	4000	R\$ 9,96	COCAMAR	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. - emb. 1kg.	Pacote	4000	R\$ 5,02	SINHA	R\$ 2,60	R\$ 10.400,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Unidade	4000	R\$ 16,09	DANKY	R\$ 13,30	R\$ 53.200,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	4000	R\$ 5,39	PICCININI	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	4000	R\$ 15,59	PELE	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Unidade	4000	R\$ 4,59	JOIA	R\$ 2,45	R\$ 9.800,00



145.693.344/0001-61

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B

Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87070-960

MARINGÁ - PR

11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	4000	R\$ 4,03	POLADORI	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com unidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	2000	R\$ 6,78	LA REND	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	2000	R\$ 6,66	JOPLLAN	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	2000	R\$ 6,53	UNIAO	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	2000	R\$ 8,42	PALMEIRA	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 - 2.000 UNIDADES DE CESTA BASICA							R\$347.780,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 01 - POR CESTA BASICA UNITARIA							R\$173,89

LOTE 02 - CESTA BASICA PEQUENA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	1000	R\$ 19,64	TUQUINHA	R\$ 16,20	R\$ 16.200,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	1000	R\$ 18,85	DOURO	R\$ 17,40	R\$ 17.400,00

145.693.344/0001-611 Fis.

 GALERA DA CESTA BASICA LTDA

 Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B

 Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87070-0

 L MARINGÁ - PR

3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemecante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Unidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	1000	R\$ 1,88	GARÇA	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	1000	R\$ 8,27	SAFRA NOVA	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	1000	R\$ 9,96	COCAMAR	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	Pacote	1000	R\$ 5,02	SINHA	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Unidade	1000	R\$ 16,09	DANKY	R\$ 13,30	R\$ 13.300,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	1000	R\$ 5,39	PICCININI	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	1000	R\$ 15,59	PELE	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00

145.693.344/0001-61

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395-B
Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87070-060

10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Unidade	1000	R\$ 4,59	JOIA	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	1000	R\$ 4,03	POLADORI	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	1000	R\$ 6,78	LA REND	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	1000	R\$ 6,66	JOPLLAN	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	1000	R\$ 6,53	UNIAO	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	1000	R\$ 8,42	PALMEIRA	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - 1.000 UNIDADES DE CESTA BASICA							R\$105.320,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - POR CESTA BASICA UNITARIA							R\$105,32
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTES 01 E 02							R\$453.100,00

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

304

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP
050/2022

ENVELOPE N º 01

PROPOSTA DE PREÇOS

TH RODRIGUES E CIA LTDA - SUPERMERCADO TONINHO

CNPJ: 10.144.555/0001-60

IE: 904.468.05-37

T H RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 10.144.555/0001-60

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. CESTA BÁSICA GRANDE:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Pço Unit.	Pço Total
1	2.000	Unid.	Cesta Básica: • 02 pacote de arroz com 05 kg; • 01 pacote de açúcar com 05 kg; • 01 pacote de sal refinado com 01 kg; • 02 pacote de feijão carioca com 01 kg; • 02 unidades de óleo de soja; • 02 pacotes de fubá mimoso de milho de 01 kg; • 02 Pacote de leite integral, embalagem 400gr; • 02 pacotes de biscoito doce sortido com no mínimo 300 gramas; • 02 pacotes de café em pó com 500 gramas; • 02 pacotes de macarrão tipo espaguete de 500 gramas; • 02 embalagens de extrato de tomate com no mínimo 340 gramas; • 01 pacote de achocolatado em pó de 500 gramas. • 01 pacote de Farinha de mandioca, média, branca, crua, embalagem 1 kg; • 01 caixa de Chá-mate, tostado para infusão, em caixa de 250g; • 01 Sardinha em lata embalagem de 250 gr. Os itens deverão ser adequadamente acondicionados em embalagem plástica resistente, facilitando a distribuição das mesmas aos municípios que necessitam do objeto.	R\$ 192,90	R\$ 385,800,00

ITAMBARACA 19/09/2022


Caroline Hespanhol Rodrigues



T H RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 10.144.555/0001-60



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2022

Para fins de descrição completa do objeto, bem como composição do preço máximo unitário do mesmo, deverá ser observado o quanto segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL	
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	4000	R\$ 17,80	R\$ 71,200,00	DAMANHA
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	2000	R\$ 16,50	R\$ 33,000,00	DOCE GRAO
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	UNIÃO

4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	4000	R\$ 7,90	R\$ 31,600,00	
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	4000	R\$ 8,70	R\$ 34,800,00	
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – Emb. 1kg.	Pacote	4000	R\$ 4,30	R\$ 17,200,00	YAYA
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Unidade	4000	R\$ 14,90	R\$ 59.600,00	POLLY
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	4000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00	RENATA
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	4000	R\$ 15,00	R\$ 60,000,00	PADRAO DE MINAS
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto	Unidade	4000	R\$ 3,90	R\$ 15,600,00	ROSANE



	deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.					
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	4000	R\$ 3,89	R\$ 15,560,00	CAJAMAR
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	2000	R\$ 4,20	R\$ 8,400,00	ATALAIA
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	2000	R\$ 7,90	R\$ 15,800,00	YOYO
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	2000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00	IARI
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	unidade	2000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00	GOMES DA COSTA

TOTAL

R\$ 192,90

T H RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 10.144.555/0001-60

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2022

1.2.2. CESTA BÁSICA PEQUENA:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Pço Unit.	Pço Total
1	1.000	Unid	Cesta Básica: • 01 pacote de arroz com 05 kg; • 01 pacote de açúcar com 05 kg; • 01 pacote de sal refinado com 01 kg; • 01 pacote de feijão carioca com 01 kg; • 01 unidade de óleo de soja; • 01 pacote de fubá mimoso de milho de 01 kg; • 01 Pacote de leite integral, embalagem 400gr; • 01 pacote de biscoito doce sortido com no mínimo 300 gramas; • 01 pacote de café em pó com 500 gramas; • 01 pacote de macarrão tipo espaguete de 500 gramas; • 01 embalagem de extrato de tomate com no mínimo 340 gramas; • 01 pacote de achocolatado em pó de 500 gramas. • 01Farinha de mandioca, média, branca, crua, embalagem 1 kg; • 01Cha-mate, tostado para infusão, em caixa de 250g; • 01Sardinha em lata embalagem de 250 gr. drenada 165 g. Os itens deverão ser adequadamente acondicionados em embalagem plástica resistente, facilitando a distribuição das mesmas aos munícipes que necessitam do objeto.	R\$ 125,81	R\$ 125,810,00

T H RODRIGUES E CIA LTDA
CNPJ: 10.144.555/0001-60

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2022

EM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL	MARCA
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	1000	R\$ 17,80	R\$ 17,800,00	DAMAN
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	1000	R\$ 16,50	R\$ 16,500,00	DOCE G
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00	CE G
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	1000	R\$ 7,90	R\$ 7,900,00	SABOR
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	1000	R\$ 8,90	R\$ 8,900,00	COAM
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg.	Pacote	1000	R\$ 4,30	R\$ 4,300,00	YAYI



7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Unidade	1000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00	POLL
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	RENA
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	PADR/ MINA
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espagete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Unidade	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00	ROSAI
1	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	1000	R\$ 3,90	R\$ 3900,00	CAJAM
2	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	1000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	ATALA
3	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	1000	R\$ 8,42	R\$ 8.420,00	YOY
4	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	1000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00	YAR
5	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	1000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00	GOME

ITAMBARACÁ 19/09/2022

TOTAL R\$ 125,81

Caroline Hespanhol Rodrigues

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/09/2022

Proponente: T H RODRIGUES E CIA LTDA

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 050/2022 do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

O valor da Proposta **R\$ 511,610,00**

O valor da Proposta **QUINHENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS EDEZ REAIS CENTAVOS**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas

Prazos para Entrega/Execução do Objeto: 10 DIAS conforme edital

Condições de Pagamento: 30 DIAS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Banco): (748) COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI

AGENCIA : 0717

CONTA CORRENTE: 21461-2

CORRENTISTA: TH RODRIGUES E CIA LTDA

CIDADE ITAMBARACA PR.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar a planilha descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante.

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE NOS ITENS 01 AO 37, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com condições estabelecidas no Edital

ITAMBARACA 19/ SETEMBRO/2022


CAROLINE HESPANHOL RODRIGUES





MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Processo Administrativo: 093/2022
Pregão Presencial nº 050/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 19 de setembro de 2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, (19/09/2022), com início às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr.^a Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem à abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2022, objeto do Processo Administrativo nº 093/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à **Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Ata de Credenciamento, foram credenciadas as empresas:

1 - Empresa: TH. RODRIGUES E CIA LTDA;

CNPJ: 10.144.555/0001-60

IE: 90.446.805-37

Endereço: Rua Antônio Dias, nº 230

Cidade: Itambaracá Estado: Paraná

CEP: 86.375-000

E-MAIL: superrodrigues@uol.com.br

CREDENCIADO: João Caroba da Silva

CPF: 543.249.639-91

RG: 3.984.503-2 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1120/2022 Data: 16/09/2022 Horas: 13H:32M:19S

2 - Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693.344/0001-61 IE:

Endereço: Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes

Cidade: Maringá Estado Paraná CEP: 87.070-060

E-MAIL: galeradacestabasica@gmail.com

Credenciado: Wilson Bovo Ferreira CPF: 463.891.059-91

RG: 3.388.255-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1122/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:40M:44S

3 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 IE: 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 2, Centro



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltda@gmail.com

Credenciado: Valdenir Rosa CPF: 547.080.799-15

RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1123/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:41M:41S

4 - Empresa: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 9060275774

Endereço: Rua dom Pedro II, nº 162, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

Credenciado: Alexandre Sextak Batistela CPF: 822.630.949-20

RG: 4.998.168-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1124/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:27S

5- Empresa: **W.A. MARQUES & MARQUES LTDA**

CNPJ: 13.786.783/0001-22 IE: 905.63765-74

Endereço: Rua José Mendonça, nº 298, Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-MAIL: mercadomarquesvwmarques@hotmail.com

Credenciado: Wagner Aparecido Marques CPF: 019.632.749-03

RG: 7.536.866-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1125/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:45S

3 - Empresa: **DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 32.918.847/0001-46 IE: 90.823.770-66

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 202 - Centro

Cidade: Cornélio Procópio Estado: Paraná CEP: 86.300-000

E-MAIL:

Credenciado: Gisele Cristina Zanini Destro CPF: 897.673.499-87

RG: 5.423.929-7 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1126/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:47M:13S

Dando continuidade à sessão, o Senhor pregoeiro determinou a abertura dos envelopes nº. 01- Proposta de Preços dos participantes, sendo submetida a análise da compatibilidade do objeto apresentado com o estabelecido no Edital e rubrica do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após análise das Propostas, estas foram consideradas classificadas pelo Pregoeiro, por estarem em conformidade com o item 11.2. do Edital e apta para a etapa seguinte. Após realizada a análise dos valores das propostas apresentadas, o Senhor Pregoeiro determinou a digitação dos valores para início da fase de lances e consequente negociação para redução dos valores apresentados nas propostas iniciais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a fase de credenciamento e classificação das Propostas de Preços, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Pregoeiro: Ariovaldo Martins _____

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

LICITANTES:

Empresa: **TH. RODRIGUES E CIA LTDA**

Representante: João Caroba da Silva

Empresa: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

Representante: Wilson Bovo Ferreira

Empresa: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Representante: Valdenir Rosa

Empresa: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Representante: Alexandre Sextak Batistela

Empresa: **W.A. MARQUES & MARQUES LTDA**

Representante: Wagner Aparecido Marques

Empresa: **DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Representante: Gisele Cristina Zanini Destro



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
AVENIDA INTERVENTER MANOEL RIBAS, Nº 06
ITAMBARACÁ/PR
CEP: 86.375-000

A/ C: Departamento de Licitações e Contratos
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
PROTÓCOLO ATÉ ÀS 09h00min do dia 19/09/2022
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 19/09/2022 ÀS 09h15min

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
RUA MONTEIRO LOBATO, 297 LOJA 02 – CENTRO
JATAIZINHO-PR
CEP: 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme requerimento desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão **NÃO APONTA** ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 26 de Julho de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil,
RFB, OU=RS e CNPJ/AI, OU=19963579000116,
OU=videoconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA:40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.07.26 16:22:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 154292607223497180378-1
Data: 26/07/2022 17:08:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH28885-EO65;



CNS: 06.870-2

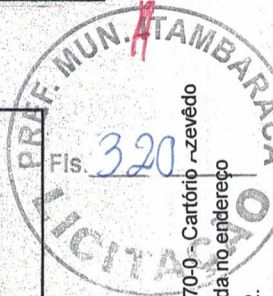
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor



TJPB

Código Validador TJPR: CACC.3325.82C.JDII.02 **Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEI8E>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 17:15:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-2 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.selo digital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292607223497180378>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2022 18:37:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

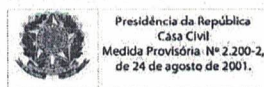
¹Código de Autenticação Digital: 154292607223497180378-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6f6306f1c8dd43d49c356faf4e800743184abc27cfd7d2c57d220bd3c0e8a3dba208c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme requerimento desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÁ, 24 de Agosto de 2022



JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>

Código Validador TJPR: CACC.3707.53BDBDHIF-00



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3159-0534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:18:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**
 Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**
FONE: (43) 3159-0534
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4722-9/02 - PEIXARIA
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/10/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
08/09/2022 11:43:35

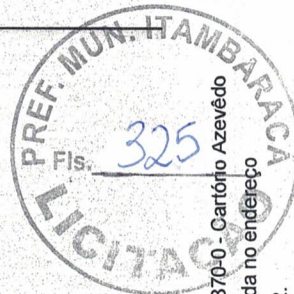


Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

Nome: Inscrição Municipal :1984

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Nome Fantasia:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ/CPF:

40.138.949/0001-77

Localização:

Área Utilizada: 37,35 m²

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

Atividades

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4722-9/02 - Peixaria.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Horário de funcionamento

COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00

Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em

20/04/2022

Válido até

14/12/2022

Observações

RENOVAR EM 14/12/2022.

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:

40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA. 40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=19963579000118,
OU=Videoconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA. 40138949000177
Razão: Emissão aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.04.20 10:22:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154292004228220840052>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292004228220840052-1

Data: 20/04/2022 10:44:27

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX55365-CK35;



CNPJ: 06.870.000

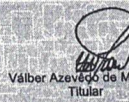
Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de abril de 2022 11:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2022 13:39:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

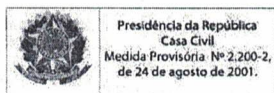
¹Código de Autenticação Digital: 154292004228220840052-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9953aaa87c69064dabe138c6fc64301ec3c0b5646a59d11eec1d9a1a5a67a3b8470ca1d6c70889cada157cecb328716c08c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000155

VENCIMENTO: 14 / 12 / 2022

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Endereço: Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4722-9/02 - Peixaria

OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 14 de Dezembro de 2021

Luciano José Fidelis
Médico Veterinário
CRMV/PR 4977
Vigilância Sanitária - Jataizinho-PR

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 751872892DDBDE82A6068E2C5FB4F9B8
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:33 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB13.A8DC.0991.5CB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027169296-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1392 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 03/10/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 19 de Agosto de 2022

REQUERENTE: Divisão de Alimentação Escolar **CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMJTS2QET554XJ3BSC

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Equiplano Web



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 863/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 19 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

COMERCIAL
BEIRA RIO
LTDA:
40138949000177

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA-40138949000177
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=JATAIZINHO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=19963579000116,
OU=videoconferencia, CN=COMERCIAL BEIRA
RIO LTDA-40138949000177
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.08.22 15:00:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – Jataizinho-PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.138.949/0001-77**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090403263744447466

Informação obtida em 08/09/2022 11:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 13790084/2022

Expedição: 03/05/2022, às 08:16:17

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VI

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 050/2022**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 13 de setembro de 2022

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VII

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 050/2022**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 050/2022**, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

Jataizinho, 13 de setembro de 2022

JATAIZINHO - PR

VALDENIR ROÇA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VIII

Proponente: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
Ao do Município de Itamaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - **SRP nº 050/2022**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial-SRP nº 050/2022**, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluído no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 13 de setembro de 2022

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 050/2022
ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO)
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 9060275774



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme requerimento desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



IBIPORÃ, 17 de Agosto de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Assinado de forma digital por JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Data: 2022.08.17 17:05:12 -03'00'

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador TJPR: CACC.8420.62DBAEEH.01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.579.174/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALEXANDRE COMERCIALPORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DOM PEDRO IINÚMERO
162COMPLEMENTO
*****CEP
86.210-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JATAIZINHOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COMTELEFONE
(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 10:13:01 (data e hora de Brasília)

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.579.174/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DOM PEDRO II

NÚMERO

162

COMPLEMENTO

CEP

86.210-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

JATAIZINHO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM

TELEFONE

(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2022 às 10:13:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento **ALEXANDRE COMERCIAL**
 Endereço do Estabelecimento **R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000**
FONE: (43) 3259-3093
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA**
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Qualificação
TITULAR PESSOA FÍSICA



Este CICAD tem validade até 18/09/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Emitido Eletronicamente via Internet
19/08/2022 11:17:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:01:28 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **498E.396F.C64C.079E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027869063-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1545 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 30/10/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 15 de Setembro de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK
 BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE
 ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMJTS2QET234XJ2EA2

FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
 E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

RUA D. PEDRO II 162, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.579.174/0001-90

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

Endereço: R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082801401067151030

Informação obtida em 29/08/2022 10:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Certidão n°: 14423547/2022
Expedição: 06/05/2022, às 13:43:23
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

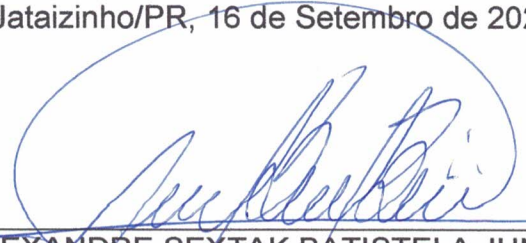
A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, 162, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro também, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jataizinho/PR, 16 de Setembro de 2022.


ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG: 13.181.034-2/PR

CPF: 800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 16 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 050/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 16 de Setembro de 2022.


ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80







ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no **CNPJ Nº 16.579.174/0001-90**, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 16 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG: 13.181.034-2/PR
CPF: 800.919.849-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ - 76.245.042/0001-54



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: JD MARIA JULIA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de Cestas básicas (Pregão 19/2021 - ARP 098/2021), Merenda Escolar - (Pregão 1/2021 - ARP 047/2021), Material Alimentício para a Ação Social (Pregão 10/2021 - ARP 016/2020), material de consumo, higiene e limpeza (Pregão 16/2021 - ARP 100/2021), cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

25 de Julho de 2022.


Allyson Meyer de Lima
Chefe da Seção de Cadastro
do Departamento de Compras
RG: 8976.008-9

Allyson Meyer de Lima
Chefe da Seção de Cadastro
do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000170

VENCIMENTO: 07 / 02 / 2023

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Endereço: Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 07 de Fevereiro de 2022

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 636E79659EBE0913E8F9245526ED9CE6

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ n° 2760/2012

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo n° de 19 de Abril de 2022 concede alvará de licença para:

Nome:

Inscrição Municipal :840

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Nome Fantasia:

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ/CPF:

16.579.174/0001-90

Localização:

Área Utilizada: 71,00 m²

RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

Atividades

4530-7/03 - Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Horário de funcionamento

COMERCIAL

Segunda a Sexta das 08:00 às 19:00

Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em

26/04/2022

Válido até

07/02/2023

Observações

RENOVAR EM 07/02/2023. Tipo de estabelecimento: Escritório Administrativo, não exercendo atividade no endereço informado.

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
SECTOR DE TRIBUTAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 2760/2012

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de 19 de Abril de 2022 concede alvará de licença para:

Nome:

Inscrição Municipal :840

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Nome Fantasia:

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ/CPF:

16.579.174/0001-90

Localização:

Área Utilizada: 71,00 m²

RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

Atividades

4530-7/03 - Comércio varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Horário de funcionamento

COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00

Sábado das 08:00 às 19:00

Emitido em

26/04/2022

Válido até

07/02/2023

Observações

RENOVAR EM 07/02/2023. Tipo de estabelecimento: Escritório Administrativo, não exercendo atividade no endereço informado.

1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
SECTOR DE TRIBUTAÇÃO



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão 19/09/2022 09:15	Data e Hora de Encerramento da Sessão 19/09/2022 10:35	Nº da Ata 43	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço Global
Orgão Interessado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA					Processo 1002 / 2022

Objeto

Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2022, objeto do Processo Administrativo nº 093/2022, **com a escolha da modalidade presencial de pregão, justificativa e autorização da Prefeitura Municipal para realização do Pregão Presencial**, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à **Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com a Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A ausência de credenciamento ou credenciado, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, das empresas licitantes:

1 - Empresa: TH. RODRIGUES E CIA LTDA;

CNPJ: 10.144.555/0001-60

IE: 90.446.805-37

Endereço: Rua Antônio Dias, nº 230

Cidade: Itambaracá

Estado: Paraná

CEP: 86.375-000

E-MAIL: superrodrigues@uol.com.br <mailto:superrodrigues@uol.com.br>

CREDENCIADO: João Caroba da Silva CPF: 543.249.639-91

RG: 3.984.503-2 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1120/2022 Data: 16/09/2022 Horas: 13H:32M:19S

2 - Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693.344/0001-61 IE: 90938270-84

Endereço: Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes

Cidade: Maringá Estado Paraná CEP: 87.070-060

E-MAIL: galeradacestabasica@gmail.com <mailto:galeradacestabasica@gmail.com>

Credenciado: Wilson Bovo Ferreira CPF: 463.891.059-91

RG: 3.388.255-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1122/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:40M:44S

3 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 IE: 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 2, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltda@gmail.com <mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com>

Credenciado: Valdenir Rosa CPF: 547.080.799-15



RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1123/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:41M:41S

4 - Empresa: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 9060275774

Endereço: Rua dom Pedro II, nº 162, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com <mailto:emporiadasdelicias@outlook.com>

Credenciado: Alexandre Sextak Batistela CPF: 822.630.949-20

RG: 4.998.168-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1124/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:27S

5- Empresa: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA

CNPJ: 13.786.783/0001-22 IE: 905.63765-74

Endereço: Rua José Mendonça, nº 298, Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-MAIL: mercadomarquesvwmarques@hotmail.com <mailto:mercadomarquesvwmarques@hotmail.com>

Credenciado: Wagner Aparecido Marques CPF: 019.632.749-03

RG: 7.536.866-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1125/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:45S

3 - Empresa: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.918.847/0001-46 IE: 90.823.770-66

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 202 - Centro

Cidade: Cornélio Procopio Estado: Paraná CEP: 86.300-000

E-MAIL: dathacom.info@gmail.com <mailto:dathacom.info@gmail.com>

Credenciado: Gisele Cristina Zanini Destro CPF: 897.673.499-87

RG: 5.423.929-7 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1126/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:47M:13S

O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital e os proponentes foram considerados classificados. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado e presente na sessão teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita (Relatório de Lances anexo). Porém, estas não foram desclassificadas, por ser erro de cadastro no sistema. Com o encerramento da etapa de lances verbais, e negociação foram abertos o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços (Relatório de Lances anexo). Quanto à documentação apresentada pelos licitantes das melhores ofertas, verificou-se que estavam em conformidade e atenderam a todos os requisitos de habilitação (item 11.3 do Edital).

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
10.144.555/0001-60		3.984.503-2SSP/PR	543.249.639-91
T H RODRIGUES & CIA LTDA.		João Caroba Silva	
13.786.783/0001-22	MICROEMPRESA	75368666 PR	019.632.749-03
W.A.Marques & Marques Ltda-Me		WAGNER APARECIDO MARQUES	
16.579.174/0001-90	MICROEMPRESA	49981686 PR	822.630.949-20
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA	
32.918.847/0001-46	MICROEMPRESA	25439297 PR	897.673.499-87
DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME		GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____



40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	39710390 PR VALDENIR ROSA	547.080.799-15
45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	MICROEMPRESA 33882556 PR WILSON BOVO FERREIRA	463.891.059-91

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	15	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
(M) 32.918.847/0001-46	DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME	422.720,00 %	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	422.360,00 %	Acima dos 10%
10.144.555/0001-60	T H RODRIGUES & CIA LTDA.	385.800,00 %	Acima dos 10%
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	365.400,00 %	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	359.800,00 %	Classificado
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	347.780,00 %	Classificado
Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
1º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	347.700,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	347.600,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	347.500,00 %	
2º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	347.400,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	347.200,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	347.100,00 %	
3º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	347.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	346.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	346.700,00 %	
4º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	346.600,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	346.500,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	346.400,00 %	
5º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	346.300,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	346.200,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	346.100,00 %	
6º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	346.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	345.700,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	345.500,00 %	
7º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	345.400,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	345.000,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	344.900,00 %	
8º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	344.200,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	344.000,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	343.900,00 %	
9º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	343.800,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	343.600,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	343.500,00 %	
10º Rodada			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	343.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	343.200,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	343.100,00 %
		11º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	343.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	342.900,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	342.800,00 %
		12º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	342.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.950,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.900,00 %
		13º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.750,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.700,00 %
		14º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.550,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.500,00 %
		15º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.100,00 %
		16º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	340.900,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	340.800,00 %
		17º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	340.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	340.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	340.400,00 %
		18º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	340.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	340.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	339.900,00 %
		19º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	339.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	339.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	339.600,00 %
		20º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	339.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	339.400,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	339.300,00 %
		21º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	339.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	339.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	338.900,00 %
		22º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	338.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	338.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	338.500,00 %
		23º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n° 1

Folha n° 362



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	338.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	338.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	338.200,00 %
		24º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	338.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	338.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	337.900,00 %
		25º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	337.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	337.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	337.500,00 %
		26º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	337.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	337.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	337.200,00 %
		27º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	337.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	337.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	336.900,00 %
		28º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	336.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	336.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	336.400,00 %
		29º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	336.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	336.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	336.000,00 %
		30º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	335.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	334.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	333.900,00 %
		31º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	333.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	333.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	333.400,00 %
		32º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	333.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	333.200,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	333.100,00 %
		33º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	333.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	332.800,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	332.700,00 %
		34º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	332.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	332.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	332.400,00 %
		35º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	332.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	332.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	331.900,00 %
		36º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	331.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	331.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	331.600,00 %
		37º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	331.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	331.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	331.200,00 %
		38º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	331.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	331.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	330.900,00 %
		39º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	330.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	330.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	330.500,00 %
		40º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	330.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	330.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	330.000,00 %
		41º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	329.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	329.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	329.400,00 %
		42º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	329.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	329.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	328.900,00 %
		43º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	328.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	328.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	328.400,00 %
		44º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	328.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	328.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	327.900,00 %
		45º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	327.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	327.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	327.500,00 %
		46º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	327.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	327.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	327.200,00 %
		47º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	327.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	327.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	326.900,00 %
		48º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	326.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	326.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	326.500,00 %
		49º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº
Folha nº



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	326.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	326.200,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	326.100,00 %
		50º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	326.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	325.800,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	325.700,00 %
		51º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	325.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	325.400,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	325.300,00 %
		52º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	325.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	325.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	324.900,00 %
		53º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	324.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	324.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	324.400,00 %
		54º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	324.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	324.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	324.000,00 %
		55º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	323.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	323.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	323.300,00 %
		56º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	323.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	323.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	322.900,00 %
		57º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	322.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	322.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	322.500,00 %
		58º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	322.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	321.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	320.900,00 %
		59º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	320.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	320.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	320.400,00 %
		60º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	320.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	320.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	320.000,00 %
		61º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	319.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	319.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	319.500,00 %
		62º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n° /

Folha n° /

Fls. 365

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	319.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	319.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	319.000,00 %
		63º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	318.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	318.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	318.500,00 %
		64º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	318.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	318.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	317.000,00 %
		65º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	316.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	316.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	316.400,00 %
		66º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	316.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	316.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	316.000,00 %
		67º Rodada	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	316.000,00 %
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	315.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	315.300,00 %
		68º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	315.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	315.100,00 %
		69º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	315.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	314.900,00 %
		70º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	314.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	314.500,00 %
		71º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	314.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	314.100,00 %
		72º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	314.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	313.800,00 %
		73º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	313.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	313.400,00 %
		74º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	313.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	313.000,00 %
		75º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	312.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	312.700,00 %
		76º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	312.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	311.800,00 %
		77º Rodada	

Parou Lance



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____
Folha nº _____



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	311.500,00 %	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	311.400,00 %	
		78º Rodada		
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	311.000,00 %	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	310.900,00 %	
		79º Rodada		
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	310.800,00 %	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	310.700,00 %	
		80º Rodada		
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	310.500,00 %	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	310.400,00 %	
		81º Rodada		
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	310.000,00 %	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	309.900,00 %	
		82º Rodada		
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	309.000,00 %	
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	308.900,00 %	
		83º Rodada		
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	309.000,00 %	Parou Lance
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	293.550,00 %	
		84º Rodada		
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	293.550,00 %	
		Conclusão		
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	293.550,00 %	

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	15	LOTE 2	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
(M) 32.918.847/0001-46	DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME	137.700,00 %	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	128.270,00 %	Acima dos 10%
10.144.555/0001-60	T H RODRIGUES & CIA LTDA.	125.810,00 %	Acima dos 10%
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	115.300,00 %	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.250,00 %	Classificado
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	105.320,00 %	Classificado
Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
1º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	105.300,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	105.280,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	105.200,00 %	
2º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	105.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	104.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	104.700,00 %	
3º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	104.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	103.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	103.700,00 %	
4º Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	103.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	102.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	102.000,00 %	
5º Rodada			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____
Folha nº _____
Fls. 367



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	100.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	99.800,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	99.700,00 %
		6º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	99.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	99.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	99.400,00 %
		7º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	99.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	98.800,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	98.500,00 %
		8º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	98.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	97.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	97.500,00 %
		9º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	97.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	96.800,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	96.500,00 %
		10º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	96.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	96.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	96.200,00 %
		11º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	96.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	96.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	95.900,00 %
		12º Rodada	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	95.900,00 %
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	95.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	95.600,00 %
		13º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	95.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	95.000,00 %
		14º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	94.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	94.800,00 %
		15º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	94.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	94.500,00 %
		16º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	94.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	94.100,00 %
		17º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	94.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.900,00 %
		18º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	93.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.700,00 %
		19º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	93.500,00 %

Parou Lance



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial



40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.400,00 %	
20ª Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	93.200,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.100,00 %	
21ª Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	93.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.900,00 %	
22ª Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.800,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.700,00 %	
23ª Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.500,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.400,00 %	
24ª Rodada			
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.400,00 %	Parou Lance
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.000,00 %	
25ª Rodada			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.000,00 %	
Conclusão			
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.000,00 %	

Resumo do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	15	LOTE 1	
		CNPJ Razão Social % Inicial % Final	
		40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda ##### % ##### %	Arrematante
(M)		16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI ##### % ##### %	Classificado
(M)		45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA ##### % ##### %	Classificado
		10.144.555/0001-60 T H RODRIGUES & CIA LTDA. ##### % ##### %	Acima dos 10%
(M)		13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me ##### % ##### %	Acima dos 10%
(M)		32.918.847/0001-46 DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME ##### % ##### %	Acima dos 10%

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	15	LOTE 2	
		CNPJ Razão Social % Inicial % Final	
(M)		16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI ##### % 92.000,00 %	Arrematante
		40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda ##### % 92.400,00 %	Classificado
(M)		45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA ##### % 95.900,00 %	Classificado
		10.144.555/0001-60 T H RODRIGUES & CIA LTDA. ##### % ##### %	Acima dos 10%
(M)		13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me ##### % ##### %	Acima dos 10%
(M)		32.918.847/0001-46 DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME ##### % ##### %	Acima dos 10%

Resultado Final do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Lote: 1	Qtde Itens: 15	Valor do Lote: 293.550,00	Percentual: %
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda			Situação: Arrematado
Lote: 2	Qtde Itens: 15	Valor do Lote: 92.000,00	Percentual: %
Arrematante: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI			Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 50 / 2022

16.579.174/0001-90 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIM			
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Percentual
2	15	LOTE 2	%
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 15	Total da Empresa: R\$ 92.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____
Folha nº _____
Fls. 369

40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Percentual	Valor do Lote
1	15	LOTE 1	%	293.550,00
Quantidade de Lotes: 1			Quantidade de Itens: 15	Total da Empresa: R\$ 293.550,00
Total do Pregão Presencial: R\$ 385.550,00				

O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação de recurso. Como não houve manifestação os credenciados desistem do prazo recursal. O Pregoeiro declarou os vencedores e adjudicou os itens conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor acima considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

10.144.555/0001-60 - T H RODRIGUES & CIA LTDA.
543.249.639-91 - João Caroba Silva

13.786.783/0001-22 - W/A Marques & Marques Ltda-Me
019.632.749-03 - WAGNER APARECIDO MARQUES

16.579.174/0001-90 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI
822.630.949-20 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA

32.918.847/0001-46 - DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME
897.673.499-87 - GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO

40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda
547.080.799-15 - WALDENIR ROSA

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltlda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: até as 09h:00m do dia 19 de setembro de 2022.
ABERTURA: 19 de setembro de 2022, a partir 09h15m.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	CESTA BÁSICA GRANDE:	2000		146,77	293.540,00
1.1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido 05 kg.	2	Tuquinha	14,85	29,70
1.2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar comoagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	1	Via Doce	15,33	15,33
1.3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de anti-umectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	1	Pop	1,47	1,47
1.4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, peso líquido 1 Kg.	2	Coradinho	5,14	10,28
1.5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: petcontendo volume líquido de 900ml.	2	Coamo	6,61	13,22
1.6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. -emb. 1kg.	2	Zanin	2,16	4,32



Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1.7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	2	Danky	11,63	23,26
1.8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	2	Luam	2,57	5,14
1.9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	2	Brasil	10,40	20,80
1.10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	2	Jóia	2,04	4,08
1.11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	2	Paladori	1,43	2,86
1.12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	1	La Rend	2,65	2,65
1.13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou depapel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	1	Monsil	4,04	4,04
1.14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	1	D'mille	2,77	2,77
1.15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	1	Palmeira	6,85	6,85
					146,77

* Valor Total da Proposta - R\$ 293.540,00 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta Reais)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

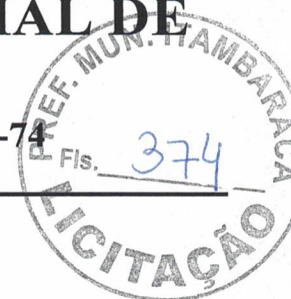


ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro – Jataizinho/PR



PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
CESTA BÁSICA PEQUENA	CONFORME DESCRIÇÃO	1.000	UNID	92,00	92.000,00

CESTA BÁSICA PEQUENA:

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	VL UNIT	VL TOTAL
ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	DONA AMELIA	1	PCT	16,85	16,85

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	GLOBO	1	PCT	15,24	15,24
SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg	POP	1	PCT	1,60	1,60
FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	JOAOZINHO	1	PCT	6,63	6,63
ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	LEVE	1	UNID	8,59	8,59
FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem 1kg.	ZANIN	1	PCT	2,46	2,46
LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	CCGL	1	PCT	14,86	14,86

Handwritten signature and initials.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR



BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	LUAM	1	PCT	3,11	3,11
CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	SANTA CRUZ	1	PCT	6,02	6,02
MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	JOIA	1	PCT	2,57	2,57
EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	PALADORI	1	PCT	1,50	1,50
ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	1	PCT	2,85	2,85
FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	MONSIL	1	PCT	3,82	3,82
CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	SABIA	1	CX	1,60	1,60

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR



SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PALMEIRA	1	LT	4,30	4,30
TOTAL					92,00

JATAIZINHO, 19 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:8009198498
0

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.09.19 15:21:55
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR CPF:800.919.849-80

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

CNPJ: 76.235.738/0001-08

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº



Ata de Realização do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Data e Hora de Abertura da Sessão 19/09/2022 09:15	Data e Hora de Encerramento da Sessão 19/09/2022 10:35	Nº da Ata 43	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço Global
Orão Interessado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ					Processo 1002 / 2022

Objeto

Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Pregoeiro(a)

Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2022, objeto do Processo Administrativo nº 093/2022, **com a escolha da modalidade presencial de pregão, justificativa e autorização da Prefeita Municipal para realização do Pregão Presencial**, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à **Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com a Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A ausência de credenciamento ou credenciado, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, das empresas licitantes:

1 - Empresa: TH. RODRIGUES E CIA LTDA;

CNPJ: 10.144.555/0001-60

IE: 90.446.805-37

Endereço: Rua Antônio Dias, nº 230

Cidade: Itambaracá

Estado: Paraná

CEP: 86.375-000

E-MAIL: superrodrigues@uol.com.br <mailto:superrodrigues@uol.com.br>

CREDENCIADO: João Caroba da Silva CPF: 543.249.639-91

RG: 3.984.503-2 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1120/2022 Data: 16/09/2022 Horas: 13H:32M:19S

2 - Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ: 45.693.344/0001-61 IE: 90938270-84

Endereço: Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes

Cidade: Maringá

Estado: Paraná

CEP: 87.070-060

E-MAIL: galeradacestabasica@gmail.com <mailto:galeradacestabasica@gmail.com>

Credenciado: Wilson Bovo Ferreira CPF: 463.891.059-91

RG: 3.388.255-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1122/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:40M:44S

3 - Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 IE: 90878460-05

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 2, Centro

Cidade: Jataizinho

Estado: Paraná

CEP: 86.210-000

E-MAIL: comercialbeirarioltda@gmail.com <mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com>

Credenciado: Valdenir Rosa CPF: 547.080.799-15



RG: 3.971.039-0 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1123/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:41M:41S

4 - Empresa: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 9060275774

Endereço: Rua dom Pedro II, nº 162, Centro

Cidade: Jataizinho Estado Paraná CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com <mailto:emporiadasdelicias@outlook.com>

Credenciado: Alexandre Sextak Batistela CPF: 822.630.949-20

RG: 4.998.168-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1124/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:27S

5- Empresa: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA

CNPJ: 13.786.783/0001-22 IE: 905.63765-74

Endereço: Rua José Mendonça, nº 298, Centro

Cidade: Itambaracá Estado Paraná CEP: 86.375-000

E-MAIL: mercadomarquesvwmarques@hotmail.com <mailto:mercadomarquesvwmarques@hotmail.com>

Credenciado: Wagner Aparecido Marques CPF: 019.632.749-03

RG: 7.536.866-6 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1125/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:42M:45S

3 - Empresa: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.918.847/0001-46 IE: 90.823.770-66

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 202 - Centro

Cidade: Cornélio Procopio Estado: Paraná CEP: 86.300-000

E-MAIL: dathacom.info@gmail.com <mailto:dathacom.info@gmail.com>

Credenciado: Gisele Cristina Zanini Destro CPF: 897.673.499-87

RG: 5.423.929-7 SESP/PR

Protocolo dos Envelopes: nº 1126/2022 Data: 19/09/2022 Horas: 08H:47M:13S

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77; valor da proposta ajustada R\$ 293.540,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais).

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
10.144.555/0001-60		3.984.503-2SSP/PR	543.249.639-91
T H RODRIGUES & CIA LTDA.		João Caroba Silva	
13.786.783/0001-22	MICROEMPRESA	75368666 PR	019.632.749-03
W.A.Marques & Marques Ltda-Me		WAGNER APARECIDO MARQUES	
16.579.174/0001-90	MICROEMPRESA	49981686 PR	822.630.949-20
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA	
32.918.847/0001-46	MICROEMPRESA	25439297 PR	897.673.499-87
DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME		GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO	
40.138.949/0001-77		39710390 PR	547.080.799-15
Comercial Beira Rio Ltda		VALDENIR ROSA	
45.693.344/0001-61	MICROEMPRESA	33882556 PR	463.891.059-91
GALERA DA CESTA BASICA LTDA		WILSON BOVO FERREIRA	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	15	LOTE 1	
Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
(M) 32.918.847/0001-46	DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME	422.720,00 %	Acima dos 10%



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____
Folha nº _____
Fls. 380



(M)	13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	422.360,00 %	Acima dos 10%
	10.144.555/0001-60	T H RODRIGUES & CIA LTDA.	385.800,00 %	Acima dos 10%
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	365.400,00 %	Classificado
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	359.800,00 %	Classificado
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	347.780,00 %	Classificado

		Lances Verbais		
		CNPJ	Razão Social	Percentual Lote
1º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	347.700,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	347.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	347.500,00 %
2º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	347.400,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	347.200,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	347.100,00 %
3º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	347.000,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	346.800,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	346.700,00 %
4º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	346.600,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	346.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	346.400,00 %
5º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	346.300,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	346.200,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	346.100,00 %
6º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	346.000,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	345.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	345.500,00 %
7º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	345.400,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	345.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	344.900,00 %
8º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	344.200,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	344.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	343.900,00 %
9º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	343.800,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	343.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	343.500,00 %
10º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	343.400,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	343.200,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	343.100,00 %
11º Rodada				
(M)	16.579.174/0001-90		ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	343.000,00 %
	40.138.949/0001-77		Comercial Beira Rio Ltda	342.900,00 %
(M)	45.693.344/0001-61		GALERA DA CESTA BASICA LTDA	342.800,00 %
12º Rodada				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____
Folha nº 381
Fls. _____



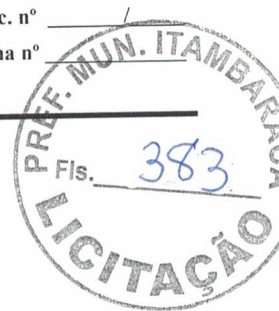
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	342.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.950,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.900,00 %
		13º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.750,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.700,00 %
		14º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.550,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.500,00 %
		15º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	341.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	341.100,00 %
		16º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	341.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	340.900,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	340.800,00 %
		17º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	340.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	340.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	340.400,00 %
		18º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	340.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	340.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	339.900,00 %
		19º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	339.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	339.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	339.600,00 %
		20º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	339.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	339.400,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	339.300,00 %
		21º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	339.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	339.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	338.900,00 %
		22º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	338.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	338.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	338.500,00 %
		23º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	338.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	338.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	338.200,00 %
		24º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	338.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	338.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	337.900,00 %
		25º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do **Paraná** Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. n°

Folha n°



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	331.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	331.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	330.900,00 %
		39º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	330.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	330.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	330.500,00 %
		40º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	330.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	330.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	330.000,00 %
		41º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	329.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	329.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	329.400,00 %
		42º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	329.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	329.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	328.900,00 %
		43º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	328.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	328.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	328.400,00 %
		44º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	328.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	328.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	327.900,00 %
		45º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	327.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	327.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	327.500,00 %
		46º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	327.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	327.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	327.200,00 %
		47º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	327.100,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	327.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	326.900,00 %
		48º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	326.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	326.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	326.500,00 %
		49º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	326.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	326.200,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	326.100,00 %
		50º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	326.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	325.800,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	325.700,00 %
		51º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____/_____

Folha nº _____



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	325.600,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	325.400,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	325.300,00 %
		52º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	325.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	325.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	324.900,00 %
		53º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	324.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	324.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	324.400,00 %
		54º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	324.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	324.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	324.000,00 %
		55º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	323.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	323.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	323.300,00 %
		56º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	323.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	323.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	322.900,00 %
		57º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	322.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	322.600,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	322.500,00 %
		58º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	322.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	321.000,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	320.900,00 %
		59º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	320.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	320.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	320.400,00 %
		60º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	320.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	320.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	320.000,00 %
		61º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	319.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	319.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	319.500,00 %
		62º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	319.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	319.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	319.000,00 %
		63º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	318.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	318.700,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	318.500,00 %
		64º Rodada	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____/_____

Folha nº _____



(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	318.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	318.300,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	317.000,00 %
		65º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	316.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	316.500,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	316.400,00 %
		66º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	316.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	316.100,00 %
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	316.000,00 %
		67º Rodada	
(M)	45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	316.000,00 %
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	315.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	315.300,00 %
		68º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	315.200,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	315.100,00 %
		69º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	315.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	314.900,00 %
		70º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	314.800,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	314.500,00 %
		71º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	314.400,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	314.100,00 %
		72º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	314.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	313.800,00 %
		73º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	313.700,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	313.400,00 %
		74º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	313.300,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	313.000,00 %
		75º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	312.900,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	312.700,00 %
		76º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	312.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	311.800,00 %
		77º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	311.500,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	311.400,00 %
		78º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	311.000,00 %
	40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	310.900,00 %
		79º Rodada	
(M)	16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	310.800,00 %

Parou Lance



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº

Folha nº



40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	310.700,00 %	
	80º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	310.500,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	310.400,00 %	
	81º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	310.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	309.900,00 %	
	82º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	309.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	308.900,00 %	
	83º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	309.000,00 %	Parou Lance
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	293.550,00 %	
	84º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	293.540,00 %	
	85º Rodada		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	293.540,00 %	
	Conclusão		
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	293.540,00 %	

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	15	LOTE 2	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
(M) 32.918.847/0001-46	DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME	137.700,00 %	Acima dos 10%
(M) 13.786.783/0001-22	W.A.Marques & Marques Ltda-Me	128.270,00 %	Acima dos 10%
10.144.555/0001-60	T H RODRIGUES & CIA LTDA.	125.810,00 %	Acima dos 10%
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	115.300,00 %	Classificado
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	110.250,00 %	Classificado
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	105.320,00 %	Classificado

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Percentual Lote	
	1º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	105.300,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	105.280,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	105.200,00 %	
	2º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	105.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	104.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	104.700,00 %	
	3º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	104.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	103.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	103.700,00 %	
	4º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	103.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	102.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	102.000,00 %	
	5º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	100.000,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	99.800,00 %	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	99.700,00 %	
	6º Rodada		
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	99.600,00 %	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	99.500,00 %	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____
Folha nº _____

(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	99.400,00 %
	7º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	99.000,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	98.800,00 %
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	98.500,00 %
	8º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	98.000,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	97.700,00 %
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	97.500,00 %
	9º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	97.000,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	96.800,00 %
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	96.500,00 %
	10º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	96.400,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	96.300,00 %
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	96.200,00 %
	11º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	96.100,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	96.000,00 %
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	95.900,00 %
	12º Rodada	
(M) 45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	95.900,00 %
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	95.800,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	95.600,00 %
	13º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	95.400,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	95.000,00 %
	14º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	94.900,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	94.800,00 %
	15º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	94.700,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	94.500,00 %
	16º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	94.200,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	94.100,00 %
	17º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	94.000,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.900,00 %
	18º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	93.800,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.700,00 %
	19º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	93.500,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.400,00 %
	20º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	93.200,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	93.100,00 %
	21º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE	93.000,00 %
	ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	



Parou Lance



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
CNPJ: 76.235.738/0001-08 Estado do Paraná Exercício: 2022
Pregão Presencial

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____

40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.900,00 %
	22º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.800,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.700,00 %
	23º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.500,00 %
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.400,00 %
	24º Rodada	
40.138.949/0001-77	Comercial Beira Rio Ltda	92.400,00 %
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.000,00 %
	25º Rodada	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.000,00 %
	Conclusão	
(M) 16.579.174/0001-90	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	92.000,00 %



Parou Lance

Resumo do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	15	LOTE 1	
		CNPJ Razão Social	% Inicial % Final
		40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	##### % ##### % Arrematante
(M)		16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	##### % ##### % Classificado
(M)		45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	##### % ##### % Classificado
		10.144.555/0001-60 T H RODRIGUES & CIA LTDA.	##### % ##### % Acima dos 10%
(M)		13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	##### % ##### % Acima dos 10%
(M)		32.918.847/0001-46 DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME	##### % ##### % Acima dos 10%

Status

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	15	LOTE 2	
		CNPJ Razão Social	% Inicial % Final
(M)		16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI	##### % 92.000,00 % Arrematante
		40.138.949/0001-77 Comercial Beira Rio Ltda	##### % 92.400,00 % Classificado
(M)		45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	##### % 95.900,00 % Classificado
		10.144.555/0001-60 T H RODRIGUES & CIA LTDA.	##### % ##### % Acima dos 10%
(M)		13.786.783/0001-22 W.A.Marques & Marques Ltda-Me	##### % ##### % Acima dos 10%
(M)		32.918.847/0001-46 DATHACOM INFORMÁTICA LTDA - ME	##### % ##### % Acima dos 10%

Resultado Final do Pregão Presencial nº 50 / 2022

Lote: 1	Qtde Itens: 15	Valor do Lote: 293.540,00	Percentual: %
Arrematante: Comercial Beira Rio Ltda			Situação: Arrematado
Lote: 2	Qtde Itens: 15	Valor do Lote: 92.000,00	Percentual: %
Arrematante: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI			Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 50 / 2022

16.579.174/0001-90 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIM			
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Percentual Valor do Lote
2	15	LOTE 2	% 92.000,00
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 15	Total da Empresa: R\$ 92.000,00
40.138.949/0001-77 - Comercial Beira Rio Ltda			
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Percentual Valor do Lote
1	15	LOTE 1	% 293.540,00
Quantidade de Lotes: 1		Quantidade de Itens: 15	Total da Empresa: R\$ 293.540,00
Total do Pregão Presencial: R\$ 385.540,00			

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no



certame.

Martins

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

AB

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

-
-

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA****CNPJ: 76.235.738/0001-08****Paraná****Exercício: 2022****PROPOSTA AJUSTADA FORNECEDORES PREGÃO GLOBAL****Licitação : Pregão 50 / 2022****Fornecedor : 8579 - Comercial Beira Rio Ltda**

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vlr Edital	Vlr Ajustado	Percentual
1	1	57997	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	4000.00	19.6400	14.8500	24.39 %
1	2	57998	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	2000.00	18.8500	15.3300	18.67 %
1	3	57999	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	2000.00	1.8800	1.4700	21.81 %
1	4	58000	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	4000.00	8.2700	5.1400	37.85 %
1	5	58001	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	4000.00	9.9600	6.6100	33.63 %
1	6	58002	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	Pacote	4000.00	5.0200	2.1600	56.97 %
1	7	58003	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Unidade	4000.00	16.0900	11.6300	27.72 %
1	8	58004	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	4000.00	5.3900	2.5700	52.32 %
1	9	58005	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	4000.00	15.5900	10.4000	33.29 %

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA****CNPJ: 76.235.738/0001-08****Paraná****Exercício: 2022****PROPOSTA AJUSTADA FORNECEDORES PREGÃO GLOBAL****Licitação : Pregão 50 / 2022**

1	10	58006	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Unidade	4000.00	4.5900	2.0400	55.56 %	
1	11	58007	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	4000.00	4.0300	1.4300	64.52 %	
1	12	58008	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	2000.00	6.7800	2.6500	60.91 %	
1	13	58009	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	2000.00	6.6600	4.0400	39.34 %	
1	14	58010	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	2000.00	6.5300	2.7700	57.58 %	
1	15	58011	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	2000.00	8.4200	6.8500	18.65 %	
Total Lote Edital: 452.560,00					Total Lote Pregão : 293.540,00		Total Lote Ajustado : 293.540,00		Perc. Desc. Lote: 35,14 %
Total Geral Proposta Fornecedor : 452.560,00					Total Geral Ajustado Fornecedor : 293.540,00				

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15
RG: 39710390/PR
Comercial Beira Rio Ltda
40.138.949/0001-77

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA****CNPJ: 76.235.738/0001-08****Paraná****Exercício: 2022****PROPOSTA AJUSTADA FORNECEDORES PREGÃO GLOBAL****Licitação : Pregão 50 / 2022****Fornecedor : 7876 - ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE**

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vlr Edital	Vlr Ajustado	Percentual
2	1	57997	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	Pacote	1000.00	19.6400	13.1200	33.20 %
2	2	57998	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	Pacote	1000.00	18.8500	12.5900	33.21 %
2	3	57999	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	Pacote	1000.00	1.8800	1.2600	32.98 %
2	4	58000	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	Pacote	1000.00	8.2700	5.5300	33.13 %
2	5	58001	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	Unidade	1000.00	9.9600	6.6500	33.23 %
2	6	58002	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	Pacote	1000.00	5.0200	3.3500	33.27 %
2	7	58003	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	Unidade	1000.00	16.0900	10.7500	33.19 %
2	8	58004	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	Unidade	1000.00	5.3900	3.6000	33.21 %
2	9	58005	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	Pacote	1000.00	15.5900	10.4200	33.16 %

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA****CNPJ: 76.235.738/0001-08****Paraná****Exercício: 2022****PROPOSTA AJUSTADA FORNECEDORES PREGÃO GLOBAL****Licitação : Pregão 50 / 2022**

2	10	58006	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	Unidade	1000.00	4.5900	3.0700	33.12 %
2	11	58007	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	Unidade	1000.00	4.0300	2.6900	33.25 %
2	12	58008	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	Pacote	1000.00	6.7800	4.5300	33.19 %
2	13	58009	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	Pacote	1000.00	6.6600	4.4500	33.18 %
2	14	58010	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	Pacote	1000.00	6.5300	4.3600	33.23 %
2	15	58011	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Unidade	1000.00	8.4200	5.6300	33.14 %
Total Lote Edital: 137.700,00					Total Lote Pregão : 92.000,00		Perc. Desc. Lote: 33,19 %	
Total Geral Proposta Fornecedor : 137.700,00					Total Geral Ajustado Fornecedor : 92.000,00			

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA

CPF: 822.630.949-20

RG: 49981686/PR

JRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZ
16.579.174/0001-90

§ 1º - A avaliação comprovará os resultados esperados e atingidos, objetivos previstos e alcançados, os custos estimados e reais e a repercussão da iniciativa na sociedade.

§ 2º - A avaliação culminará em laudo final, que será submetido ao Conselho Municipal de Cultura - CMC.

§ 3º - O Conselho Municipal de Cultura - CMC - acompanhará o desenvolvimento dos projetos durante sua execução e apresentação de resultados, podendo solicitar exclusão do projeto a qualquer tempo, se não atendidos os objetivos do mesmo;

Art. 25 - O acompanhamento dos projetos financiados dá-se na forma de visitas aos locais de execução e da apresentação, por parte dos executores, de relatórios de atividades e execução financeira, com periodicidade definida no Edital, em formulário padrão.

Art. 26 - Fica autorizada a contratação de parceristas e/ou especialistas para assessorar a avaliação e seleção dos projetos a serem apoiados, de acordo com as especificidades de cada Edital.

Art. 27 - Os projetos já aprovados e desenvolvidos anteriormente, que forem concorrer novamente aos benefícios do Fundo Municipal de Cultura - FMCI - com repetição de seus conteúdos fundamentais, devem anexar relatório de atividades contendo as ações previstas e executadas, bem como explicitar os benefícios planejados para a continuidade.

Art. 28 - A não apresentação dos relatórios de atividades e execução financeira, nos prazos fixados, implica na aplicação sequencial das seguintes sanções ao proponente:

- I. Advertência;
- II. Suspensão da análise e arquivamento de projetos que envolvam seus nomes e que estejam tramitando no Sistema Municipal de Cultura - SMC;
- III. Paralisação e tomada de contas do projeto em execução;
- IV. Impedimento de pleitear qualquer outro incentivo do Sistema Municipal de Cultura - SMC - e de participar, como contratado, de eventos promovidos pela Secretaria e Divisão de Cultura;

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 - Aplica-se ao Conselho Municipal de Cultura, aquilo que não for contrário ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporânea do exercício da função a legislação correlata referentes ao direito de petição e ao processo administrativo.

Art. 30 - Ficam subordinados à Secretaria de Educação e Cultura o Conselho Municipal de Cultura do Município de Itamaracá; o Fundo Municipal de Cultura de Itamaracá assim como o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 31 - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, caso existam.

Itamaracá/PR, 20 de Setembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Itamaracá - Paraná

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:4578841B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

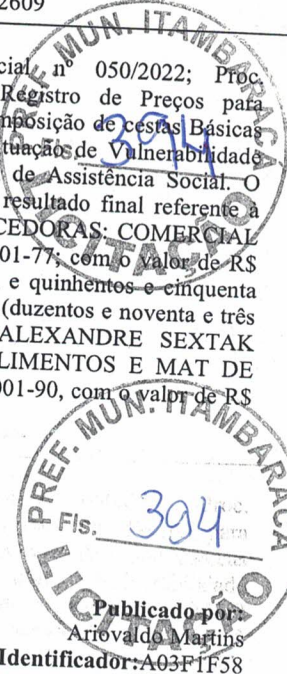
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2022; Proc. Administrativo: nº 093/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Itamaracá torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77, com o valor de R\$ 293.550,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e cinquenta reais) e a proposta ajustada R\$ 293.540,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais) e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ: 16.579.174/0001-90, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Itamaracá, Pr, 19 de setembro de 2022.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Portaria nº 125/2021



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 4855/2022

Súmula: Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira do Magistério Público Municipal e, dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itamaracá, Estado do Paraná, **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.778, de 03 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º A promoção é o mecanismo de progressão funcional do profissional do magistério e dar-se-á por meio de avanço horizontal e vertical.

Art. 2º Por avanço horizontal entende-se a progressão de uma Classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, conforme estabelecido no art. 41 da Lei Municipal nº 1.778/2020.

Art. 3º O avanço horizontal dar-se-á aos integrantes da Classe que tenham cumprido o interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício, mediante critérios devidamente pontuados e decorrerá de avaliação que considerará o desempenho e a qualificação do profissional.

§ 1º O primeiro avanço horizontal do profissional do magistério ocorrerá após o cumprimento do estágio probatório, respeitado o interstício para a promoção definido no caput.

§ 2º A avaliação de desempenho será realizada anualmente, enquanto a pontuação de qualificação a cada 2 (dois) anos.

Art. 4º A aferição da qualificação profissional, computada em formulário próprio, será assegurada mediante a comprovação de atividades extras, trabalhos publicados em jornal ou revista especializada em educação, participação em cursos de aperfeiçoamento, capacitação, formação continuada, seminários e outros correlatos, realizados e/ou concluídos dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do último avanço horizontal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação oferecerá um mínimo de 40 (quarenta) horas anuais de cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou outras atividades de atualização profissional para todos os profissionais do Magistério Público Municipal.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 393/2022

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 26/09/2022

Ref.: Parecer Jurídico Julgamento

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 093/2022, Modalidade Pregão Presencial – SRP nº 050/2022 (395 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

EMY ROSITA HASHIGUTI,

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 168/2022



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 274/2022

Referência: Proc. Administrativo nº 093/2022 – Pregão Presencial - SRP nº 050/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 27/09/2022

Objeto: Aquisição de gênero alimentício para composição de cestas básicas destinadas às famílias em comprovada situação de vulnerabilidade social.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 393/2022 de fls. 395.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 395 páginas.

Foram recebidos 12 (doze) envelopes (06 empresas) contendo os documentos dos itens 8 e 9 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e constatou que as empresas TH RODRIGUES E CIA LTDA; GALERA DA CESTA BASICA LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; e DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA estavam aptas ao credenciamento, tudo conforme Ata de sessão pública de credenciamento – fls. 264 a 267. As empresas TH RODRIGUES E CIA LTDA; GALERA DA CESTA BASICA LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA; ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI; W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; e DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foram habilitadas.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



Após os lances as empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI sagraram-se vencedoras em relação aos itens especificados na Ata de realização de pregão presencial nº 50/2022 – fls. 378 e seguintes, não apontando nenhuma irregularidade passível de declaração de inaptidão das proponentes. Segundo fls. 369 da Ata as empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; apresentaram a documentação exigida em edital, por isso devidamente habilitadas; e os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital, e não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso.

O extrato de resultado do Pregão Presencial nº 050/2022 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 394.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Presencial nº 50/2022 – fls. 378 e seguintes, do qual foram vencedoras as empresas COMERCIAL BEIRA RIO LTDA e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI, o que fica a exclusivo critério da Administração.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2022
b) Licitação Nº : 50/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/09/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0052.2.054. - CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

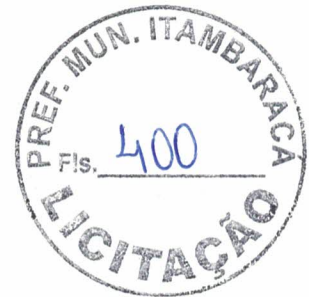
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

LOTE 2

Valor Total do Lote: 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	DONA AMELIA	Pacote	1000	R\$ 16,850000	16.850,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A	GLOBO	Pacote	1000	R\$ 15,240000	15.240,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.					
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	POP	Pacote	1000	R\$ 1,600000	1.600,00
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	JOAOZINHO	Pacote	1000	R\$ 6,630000	6.630,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	LEVE	Unidad	1000	R\$ 8,590000	8.590,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	ZANIN	Pacote	1000	R\$ 2,460000	2.460,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	CCGL	Unidad	1000	R\$ 14,860000	14.860,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	LUAM	Unidad	1000	R\$ 3,110000	3.110,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café -	SANTA CRUZ	Pacote	1000	R\$ 6,020000	6.020,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	ABIC, peso líquido: 500g.					
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	JOIA	Unidad	1000	R\$ 2,570000	2.570,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	PALADORI	Unidad	1000	R\$ 1,500000	1.500,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	Pacote	1000	R\$ 2,850000	2.850,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	MONSIL	Pacote	1000	R\$ 3,820000	3.820,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	SABIA	Pacote	1000	R\$ 1,600000	1.600,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PALMEIRA	Unidad	1000	R\$ 4,300000	4.300,00

Valor Total Homologado - R\$ 92.000,00

Itambaracá, 27 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2022
b) Licitação Nº : 50/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/09/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0052.2.054. - CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Comercial Beira Rio Ltda
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

LOTE 1

Valor Total do Lote: 293.540,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	TUQUINHA	Pacote	4000	R\$ 14,850000	59.400,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	VIA DOCE	Pacote	2000	R\$ 15,330000	30.660,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.					
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	POP	Pacote	2000	R\$ 1,470000	2.940,00
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	CORADINHO	Pacote	4000	R\$ 5,140000	20.560,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	COAMO	Unidad	4000	R\$ 6,610000	26.440,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	ZANIN	Pacote	4000	R\$ 2,160000	8.640,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	DANKY	Unidad	4000	R\$ 11,630000	46.520,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	LUAM	Unidad	4000	R\$ 2,570000	10.280,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	BRASIL	Pacote	4000	R\$ 10,400000	41.600,00

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espagete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	JOIA	Unidad	4000	R\$ 2,040000	8.160,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	PALADORI	Unidad	4000	R\$ 1,430000	5.720,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	Pacote	2000	R\$ 2,650000	5.300,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	MONSIL	Pacote	2000	R\$ 4,040000	8.080,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	D'MILLE	Pacote	2000	R\$ 2,770000	5.540,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PALMEIRA	Unidad	2000	R\$ 6,850000	13.700,00

Valor Total Homologado - R\$ 293.540,00

Itambaracá, 27 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), pelo período de 12 doze meses.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos Pareceres Jurídicos emitido pela Assessoria Jurídica do Município, Câmara Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público aos licitantes e interessados, a INTENÇÃO DE REVOGAR a licitação em epígrafe, tendo em vista o complexidade das questões apresentadas na impugnação recebida e à importância do processo para a Município, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios no certame, e para melhor análise das questões levantadas, serão necessários estudos aprofundados para possíveis alterações/refazimento do descritivo das especificações técnicas, bem como o orçamento, a fim de buscar primordialmente a garantia dos fins a que se destina e a satisfação do interesse público.

Desta forma, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação do Termo de Intenção de Revogação. As manifestações poderão ser protocoladas no endereço Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000, Fone: (43) 3543 1224, e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Município de Itambaracá/Pr, 26 de setembro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: B714A321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2022; Proc. Administrativo: nº 093/2022. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77; com o valor de R\$ 293.540,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais) e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMER DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA – EIRELI, CNPJ: 16.579.174/0001-90, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 27 de setembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador: C17E1687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ/PR

RESOLUÇÃO nº 004/2022

Súmula: Aprova o 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior do ano de 2022 do Município de Itambé, Estado do Paraná.



ID-2118



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 050/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 093/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 139/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e no que couber a Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social**, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP n.º 050/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP n.º 050/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor/Prestador de Serviços

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.579.174/0001-90 e IE n.º 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, N.º 162, Centro, CEP: 86.210-000, neste ato representada por Alexandre Sextak Batistela, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.998.168-6 e do CPF n.º 822.630.949-20, residente e domiciliado na Rua: Dom Pedro II, N.º 162, Centro, CEP: 86.210-000, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 2

Valor Total do Lote: 92.000,00 (noventa e dois mil reais)



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	DONA AMELIA	Pacote	1000	R\$ 16,850000	16.850,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	GLOBO	Pacote	1000	R\$ 15,240000	15.240,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	POP	Pacote	1000	R\$ 1,600000	1.600,00
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.	JOAOZINHO	Pacote	1000	R\$ 6,630000	6.630,00
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	LEVE	Unidad	1000	R\$ 8,590000	8.590,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	ZANIN	Pacote	1000	R\$ 2,460000	2.460,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	CCGL	Unidad	1000	R\$ 14,860000	14.860,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	LUAM	Unidad	1000	R\$ 3,110000	3.110,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.	SANTA CRUZ	Pacote	1000	R\$ 6,020000	6.020,00
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	JOIA	Unidad	1000	R\$ 2,570000	2.570,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	PALADORI	Unidad	1000	R\$ 1,500000	1.500,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.	LA REND	Pacote	1000	R\$ 2,850000	2.850,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	MONSIL	Pacote	1000	R\$ 3,820000	3.820,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	SABIA	Pacote	1000	R\$ 1,600000	1.600,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PALMEIRA	Unidad	1000	R\$ 4,300000	4.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ **92.000,00** (noventa e dois mil reais) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.



4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA.

5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente, embalados em forma de kits (cestas)**, de acordo com as solicitações da Secretaria demandante, no endereço abaixo relacionado, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços:

✓ **CRAS (Centro de Referência a Assistência Social):**

Horário de Atendimento: 08h00min às 12:00 e das 13h00m às 17h00m

Endereço: Rua Lazaro Gomes N°496, Centro;

5.2. A contratada deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria demandante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

- I. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso líquido);
- II. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
- III. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelo responsável pelo recebimento, o Sr. Fernando da Silva, nomeado pela Portaria nº 186/2022, da forma abaixo:



6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o responsável pelo Recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um prazo de 02 (dois) dias para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto (kit) solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório dos Kits e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

6.5.1. Todos os produtos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega;**

6.5.2. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

6.5.3. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

6.5.4. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;



6.5.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.5.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.5.7. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.5.8. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

- a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
- b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
- c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

6.5.9. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS KITS (CESTAS)

6.5.9.1. A entrega será parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: Código Reduzido: 255 - Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;



8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7/16



9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.



10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:



11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

11.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

11.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

11.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

11.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

11.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

11.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

11.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das cestas básicas recebidas provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

12.2. São obrigações do Contratada:

12.2.1. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

12.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

12.2.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12.2.8. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:



- I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
- IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

- I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:

14.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini, designado pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 187/2022.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais



17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais e prestar os serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itamaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itamaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

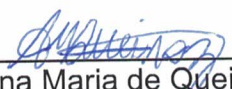
Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itamaracá, 28 de setembro de 2022.

Contratante: 
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itamaracá

Contratada: 
ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.09.29 14:18:35
-03'00'
Alexandre Sextak Batistela Junior
Alexandre Sextak B.Junior-Com. de A. e Mat.de L. Eireli

TESTEMUNHAS: 
Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09


Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:63ECFD7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 050/2022

Processo Administrativo nº 093/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: Alexandre Sextak Batistela Junior-Comercial de alimentos e Material de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.579.174/0001-90 e IE nº 9060275774, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua: Dom Pedro II, Nº 162, Centro, CEP: 86.210-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ **92.000,00** (noventa e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (28/09/2023)

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 139/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 29 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Silvestrini Tostes
Código Identificador:47B3844F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005 AO TF Nº
005-2022**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 atualizada pela Lei Federal 13.204/2015, faz saber que nesta data, procedeu a Dispensa de Chamamento Público, para realização de **TERMO DE FOMENTO** com a Associação de Pais, Alunos e Trabalhadores de Itambaracá- APAUTI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.534.806/0001-35, com sede a Rua Artur Polizel nº 19, Estado do Paraná, por ser uma entidade sem fins lucrativos que destina seu atendimento a atividade de Transporte de Trabalhadores que laboram fora do município, tendo como objetivo congregar os associados e viabilizar transporte seguro e de qualidade para os mesmos, portanto ficando caracterizada a inviabilidade de competição, por razão de natureza singular do objetivo da parceria.

Itambaracá – Pr, 29 de setembro de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:59D9828A

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de assessoramento para emissão de Licenciamento Ambiental, para a Estação de Tratamento de Esgoto do SAMAE de Itambaracá-PR, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

Procedimento Administrativo: 010/2022.

Licitação/Número: Dispensa nº. 05/2022.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambaracá

Contratada: RL AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-ME - CNPJ: 20.276.898/0001-32.



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 050/2022
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 093/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 140/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob n.º 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.539.028-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e no que couber a Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto—

1.1. O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social**, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP n.º 050/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP n.º 050/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor/Prestador de Serviços

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.138.949/0001-77 e IE n.º 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, CEP 86.210-000, neste ato representada por Valdenir Rosa, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, CEP 86.210-000, inscrito no CPF/MF sob n.º 547.080.799-15 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.971.039-0, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 293.540,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais)



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg.	TUQUINHA	Pacote	4000	R\$ 14,850000	59.400,00
2	AÇÚCAR Cristal. Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote 5kg.	VIA DOCE	Pacote	2000	R\$ 15,330000	30.660,00
3	SAL refinado de mesa, iodado. Cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo. Características físico-químicas: Cloreto de sódio: mínimo de 98,5%; Iodo, mínimo de 10mg e máximo de 15mg por quilo; Umidade: máximo de 0,200% p/p, de acordo com a legislação federal específica. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1kg.	POP	Pacote	2000	R\$ 1,470000	2.940,00
4	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos,	CORADINHO	Pacote	4000	R\$ 5,140000	20.560,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg.					
5	ÓLEO refinado de soja, tipo 1, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Embalagem: pet contendo volume líquido de 900ml.	COAMO	Unidad	4000	R\$ 6,610000	26.440,00
6	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.	ZANIN	Pacote	4000	R\$ 2,160000	8.640,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. embalagem: papel metalizado, peso líquido de 400gr.	DANKY	Unidad	4000	R\$ 11,630000	46.520,00
8	BISCOITO DOCE SORTIDO. Pacote com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da agricultura/saúde. Embalagem com no mínimo 300 gramas.	LUAM	Unidad	4000	R\$ 2,570000	10.280,00
9	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade; não contém glúten; selo de pureza emitido pela Associação Brasileira de	BRASIL	Pacote	4000	R\$ 10,400000	41.600,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	Indústria do Café - ABIC, peso líquido: 500g.					
10	MACARRÃO ESPAGUETE: Embalagem de 500g. Massa comprida seca, tipo espaguete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias.	JOIA	Unidad	4000	R\$ 2,040000	8.160,00
11	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e no máximo 5% de sódio por porção, deverá conter fibra alimentar, vit. A e vit. E. Ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem lata de 340g contendo: data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde/Agricultura.	PALADORI	Unidad	4000	R\$ 1,430000	5.720,00
12	ACHOCOLATADO, em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro	LA REND	Pacote	2000	R\$ 2,650000	5.300,00



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



	característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 400g.					
13	FARINHA DE MANDIOCA, média, branca, crua, embalagem primária: sacos plásticos ou de papel de 1kg, validade mínima do produto 6 meses.	MONSIL	Pacote	2000	R\$ 4,040000	8.080,00
14	CHA-MATE, tostado para infusão, em caixa de 250g, primeira com prazo de validade.	D'MILLE	Pacote	2000	R\$ 2,770000	5.540,00
15	SARDINHA EM LATA embalagem de 250gr. Peso drenado com no mínimo 165 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	PALMEIRA	Unidad	2000	R\$ 6,850000	13.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ **293.540,00 (duzentos e noventa e tres mil quinhentos e quarenta reais)** pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA.

5.1. Os produtos, objeto desta licitação deverá ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente, embalados em forma de kits (cestas)**, de acordo com as solicitações da



Secretaria demandante, no endereço abaixo relacionado, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços:

✓ **CRAS (Centro de Referência a Assistência Social):**

Horário de Atendimento: 08h00min às 12:00 e das 13h00m às 17h00m

Endereço: Rua Lazaro Gomes N°496, Centro;

5.2. A contratada deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 1.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria demandante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ALIMENTOS

5.4.1. Os alimentos fornecidos pela **CONTRATADA**, especificados devem:

- I. Ter sua qualidade de acordo com o padrão constante deste instrumento e legislação vigente no país sobre o assunto (inclusive quanto à embalagem, rotulagem e peso líquido);
- II. Ser elaborado com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano e atendam ao Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializados de alimentos.
- III. Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto à sua qualidade sanitária, embalagem e rotulagem, e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, e com as especificações técnicas solicitadas.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deste edital será dado como recebido, pelo responsável pelo recebimento, o Sr. Fernando da Silva, nomeado pela Portaria nº 186/2022, da forma abaixo:

6.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o responsável pelo Recebimento e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um prazo de 02 (dois) dias para conferência da Nota Fiscal, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto (kit) solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a reposição num prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

6.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório dos Kits e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.



6.2. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS/MATERIAIS

6.5.1. Todos os produtos deverão estar dentro do seu prazo de validade na data estabelecida para o seu consumo, à temperatura adequada, e de acordo com a legislação vigente. Os produtos deverão ser entregues com validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias ou **75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega;**

6.5.2. O transporte, produção/processamento, registro, bem como, o controle higiênico dos alimentos deve atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA;

6.5.3. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, higienizados, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniforme, conforme o caso;

6.5.4. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca e validade;

6.5.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

6.5.6. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando o fornecimento do objeto contratado;

6.5.7. O texto e demais exigências legais previstas para a rotulagem devem estar em conformidade com a legislação do Código de Defesa do Consumidor.

6.5.8. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

- a)** o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Saúde, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
- b)** a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
- c)** O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;



6.5.9. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS KITS (CESTAS)

6.5.9.1. A entrega será parcelada, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias: Código Reduzido: Código Reduzido: 255 - Programática Funcional: 07.002.08.244.0052.2054-33.90.30.00.00, fonte 01000, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso.

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$= (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços



10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.



10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Penalidades para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na entrega dos produtos, conforme nota de empenho, de acordo com os limites abaixo:

11.3.1.1. Até 10 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;

11.3.1.2. de 11 a 20 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

11.3.1.3. de 21 a 40 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso, a partir do primeiro dia;

11.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de não entrega total do objeto;

11.3.3. Em caso de entrega parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



11.3.4. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

11.3.5. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

11.3.6. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.6.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.6.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- b) Abandonar a execução do objeto contratado;
- c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das cestas básicas recebidas provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

12.2. São obrigações do Contratada:

12.2.1. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO



PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

12.2.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

12.2.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

12.2.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12.2.8. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;



13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
- c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores municipais, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento das cestas básicas:

14.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini, designado pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Matheus Polizel de Oliveira, designado pela Portaria nº 187/2022.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação



15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sítio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais e prestar os serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

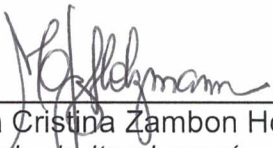


Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 28 de setembro de 2022.

Contratante:

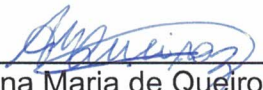

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada:

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1:OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116,
OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:
54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2022.09.28 10:17:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

VALDENIR
ROSA:
54708079915
Valdenir Rosa
Comercial Beira Rio LTDA

TESTEMUNHAS:


Nome: Ana Maria de Queiroz
CPF: 060.222.859-09


Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:13226FF5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato: nº 218/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: PAULO EMÍLIO EVENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, para realização da Expo Iporã, que será realizada nos dias 14 a 16 de Outubro 2022, nesta Municipalidade.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 22/09/2022 a 16/10/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 212/2022 / Dispensa de Licitação nº 098/2022.

Iporã-Pr. 22 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:8FD9CD4B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato: nº 154/2022
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção de próprios do Município da utilização da secretária Municipal de Indústria e Comércio e Turismo de Iporã-Pr.
Valor Total: R\$ 796.704,20 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e quatro reais e vinte centavos).
Vigência: 600 dias.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 075/2022 e Tomada de Preços nº 009/2022.

Iporã-Pr. 26 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:93ECE18B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA: nº 111/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: TORNOMAQ TORNEARIA E SOLDA LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo, aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção da frota pertencente a esta Municipalidade.
Valor Total: R\$ 603.215,94 (seiscentos e três mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: 28/09/2022 a 28/09/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 125/2022 e Pregão Presencial nº 045/2022.

Iporã-Pr. 28 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:917F1944

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 018/2022**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 064/2021, Processo Administrativo nº 136/2021;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis para dispensação gratuita na Farmácia Municipal e distribuição na Unidade Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na cidade de Barão de Cotegipe, RS, na Rodovia 480 795, CEP 99.740-000.

OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) ficando o Valor Contratual de R\$ 26.306,00 (vinte e seis mil trezentos e seis reais) para R\$ 26.639,00 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 28 de setembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:AD38A676

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022**

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022

Processo Administrativo nº 093/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gênero Alimentício para composição de cestas Básicas destinadas as famílias, em comprovada situação de Vulnerabilidade Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: Comercial Beira Rio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000

VALOR TOTAL CONTRATADO:R\$ 293.540,00 (duzentos e noventa e tres mil quinhentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (28/09/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 140/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93